

**Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica
Câmara do Deputados**

**Seminário “A Universalização do Acesso à Informação
pelo uso das Telecomunicações”**

Soluções Tecnológicas para a Universalização da Banda Larga



Cesar Rômulo Silveira Neto
Superintendente Executivo
Brasília, 29 de setembro de 2009

TELEBRASIL – Associação Brasileira de Telecomunicações

- É uma Entidade Civil de caráter privado, de âmbito nacional e sem finalidades lucrativas, criada com a missão de congregar os setores oficial e privado das telecomunicações brasileiras, visando a defesa de seus interesses e o seu desenvolvimento.
- Foi constituída em 1974 (35 anos).
- Congrega atualmente cerca de uma centena das principais empresas prestadoras de serviços de telecomunicações - fixas e móveis, fornecedores de soluções tecnológicas, de sistemas, de equipamentos e serviços, centros de ensino, pesquisa e desenvolvimento e mais de uma dezena de associações especializadas do Setor e Telecomunicações.
- Sede: Av. Pasteur, 383, Urca
Rio de Janeiro (RJ) CEP 22.290-240
telebrasil@telebrasil.org.br
www.telebrasil.org.br



Diretoria Estatutária

Presidente: Antonio Carlos Valente da Silva
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. (TELEFÔNICA)

Vice-Presidente: Mario César Pereira de Araújo
TIM CELULAR S.A.

Diretor: Amos Genish
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. (GVT)

Diretor: Carlos Fernando Ximenes Duprat
ERICSSON TELECOMUNICACOES S.A.

Diretor: João Cox Neto
CLARO S.A.

Diretor: José Formoso Martinez
EMBRATEL S.A.

Diretor: Luiz Alexandre Garcia
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (CTBC)

Diretor: Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa
TELEMAR NORTE LESTE S.A. (OI)

Diretor: Roberto Oliveira de Lima
VIVO S.A.

Diretor: Silvio de Carvalho Vince
ABEPREST



Soluções Tecnológicas para a Universalização da Banda Larga

A questão proposta para os participantes do painel
“**Soluções Tecnológicas para a Universalização da Banda Larga**”
já é por si só complexa.



Seminário

“A Universalização do Acesso à Informação pelo uso das Telecomunicações”

Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica Câmara do Deputados

Complexidade que aumenta muito mais se a considerarmos dentro do contexto fixado no tema do próprio Seminário “**A Universalização do Acesso à Informação pelo uso das Telecomunicações**”.

Mais ainda se consideramos quem o está promovendo:
o **Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara do Deputados**, que subsidiará a Câmara dos Deputados na proposição, tramitação e deliberação dos projetos de lei que vierem a compor a solução desta complexa questão.



Dimensionar e testar a complexidade da questão proposta

- Uma forma de se dimensionar e testar esta complexidade é a de se propor – e em seguida criticar – as **linhas gerais de uma solução** que – em princípio – deva cobrir os **principais elementos da questão proposta** e que envolva diretamente todos os **segmentos por ela afetados**, pois, sem eles, nenhuma solução será implementada com sucesso.



Inclusão Digital do Estado para a Inclusão Social do Cidadão

- A **proposta de solução** que será aqui apresentada poderá, não só **resolver com efetividade a questão** colocada em debate em toda a sua complexidade, como também se mostrar como a mais efetiva para a promoção, a curto prazo, da **inclusão social da maior parte da população brasileira ainda carente de serviços básicos do Estado;**

qual seja:

a solução que realiza
a **Inclusão Digital do Estado**
visando promover
a **Inclusão Social do Cidadão.**



Objetivo da Solução Proposta

- **“Universalizar, melhorar a qualidade e aumentar a transparência**

dos serviços que, por mandamento constitucional, são prestados pelo Estado brasileiro,

com a plena utilização de Soluções Completas com Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

suportadas por redes e serviços de telecomunicações em banda larga integrados em escala global e

providas por meio de contratos de concessão administrativa de Parceria Público-Privada”.



A Solução Proposta será apresentada em 3 partes

- **O Passado Recente**
Telecomunicações: Modelo para o Estado Digital
- **O Futuro Próximo**
O Projeto Nacional de Banda Larga
- **O Sempre Presente**
A Auto-Constituição do Sujeito da Ação



O Passado Recente

Telecomunicações: Modelo para o Estado Digital

Em reunião com membros das Comissões de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Diretoria da TELEBRASIL apresentou “**O Desempenho do Setor de Telecomunicações no Brasil - 2008**”, quando ficaram claramente demonstradas **a essencialidade dos serviços de telecomunicações para o desenvolvimento sustentável com inclusão social e a capacidade do setor em implementar políticas públicas das mais complexas.**



O Passado Recente

1990-1995 1995 1998 1998 2006 2006 - 2006 2007 2010

Evolução da Conjuntura Sócio-Econômica



Evolução Tecnológica, inclusive Capital Humano

© 2006 e 2007 by Instituto proGESCAL (OSCIPI) - Direitos Reservados

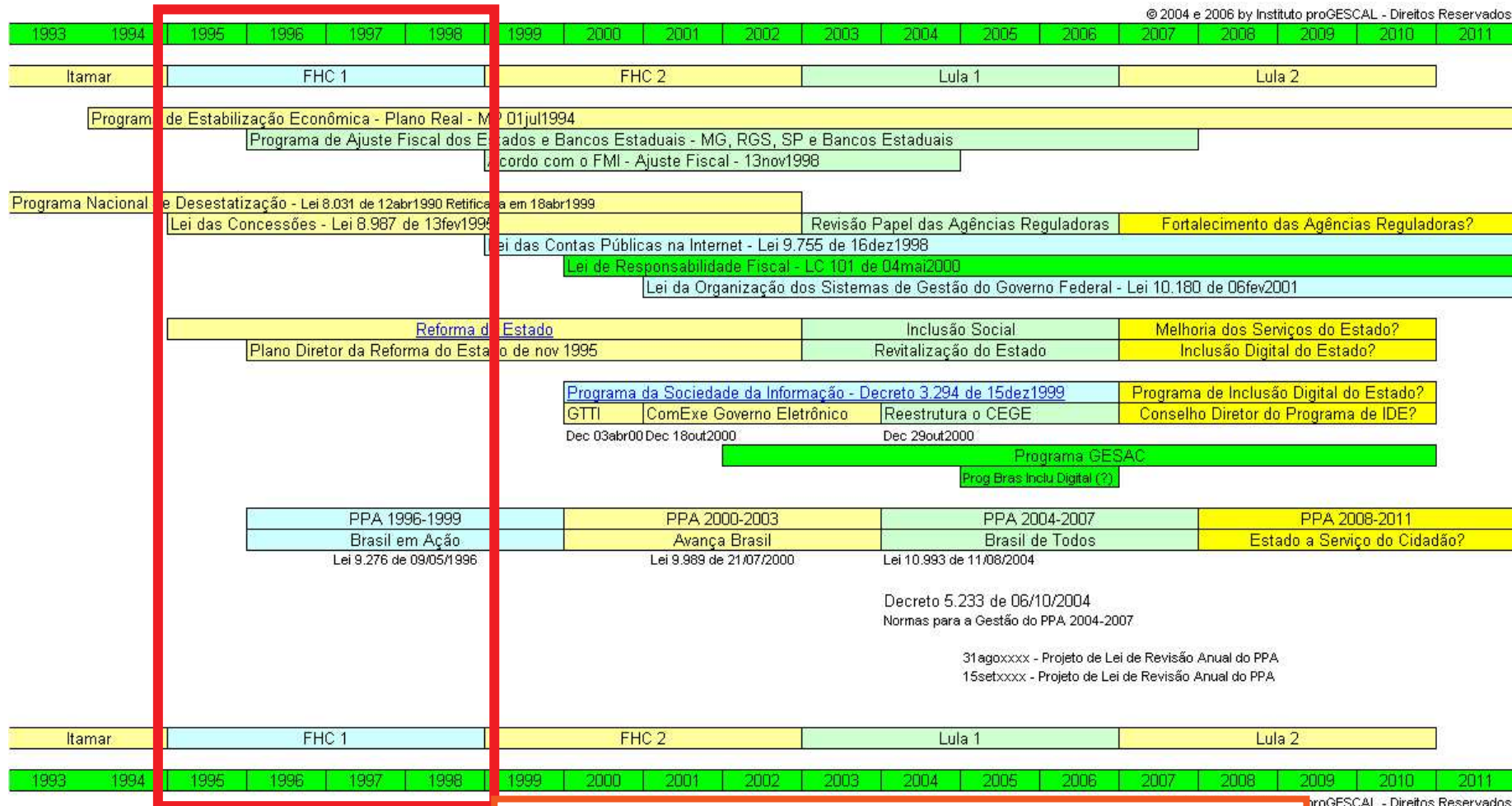
Demanda da Sociedade por Serviço Telefônico

- A grande demanda reprimida
 - filas sem fim
 - preços de aquisição altíssimos
 - prazos indefinidos
- A forte concentração de telefones na classes “A” e “B”
- A insuficiência de terminais de uso coletivo
- A inadequação da estrutura tarifária
- A falta de atendimento nas cidades menores
- A incapacidade de investimentos da União
- As restrições à gestão das empresas estatais
- A ausência de competição



Mudança de Paradigma na Prestação do Serviço Telefônico

© 2004 e 2006 by Instituto proGESCAL - Direitos Reservados



proGESCAL - Direitos Reservados

Programa Nacional de Desestatização (1990 / 1999)
Lei das Concessões (fev 1995)
Plano Diretor da Reforma do Estado (nov 1995)
Agências Reguladoras



Mudança de Paradigma na Prestação do Serviço Telefônico

- Serviço de TV a Cabo (jan 1995)
- EC 88 (15 ago 1995)
 - Competência da União: Telecomunicações >>> Radiodifusão
 - Concessão de Outorgas: Telecomunicações >>> Radiodifusão
 - Serviços de Valor Adicionado: Internet (desregulada)
- Lei Mínima (jul 1996) – permitiu privatização celular
- Lei Geral de Telecomunicações (jul 1997)
- Regulamento da ANATEL (decreto de out 1997)
- **Plano Geral de Outorgas STFC**
- **Plano Geral de Universalização STFC**
- **Plano Geral de Qualidade do Serviço STFC**
- Regulamento de Interconexão de Redes de Telecomunicações
- Regulamento de Remuneração de Redes de Telecomunicações
- ooo (inúmeros outros)
- Serviço de Radiodifusão Comunitária (fev 1998)
- Privatização das Empresas do Sistema TELEBRÁS (29 jul 1998)



Mudança de Paradigma na Prestação do Serviço Telefônico

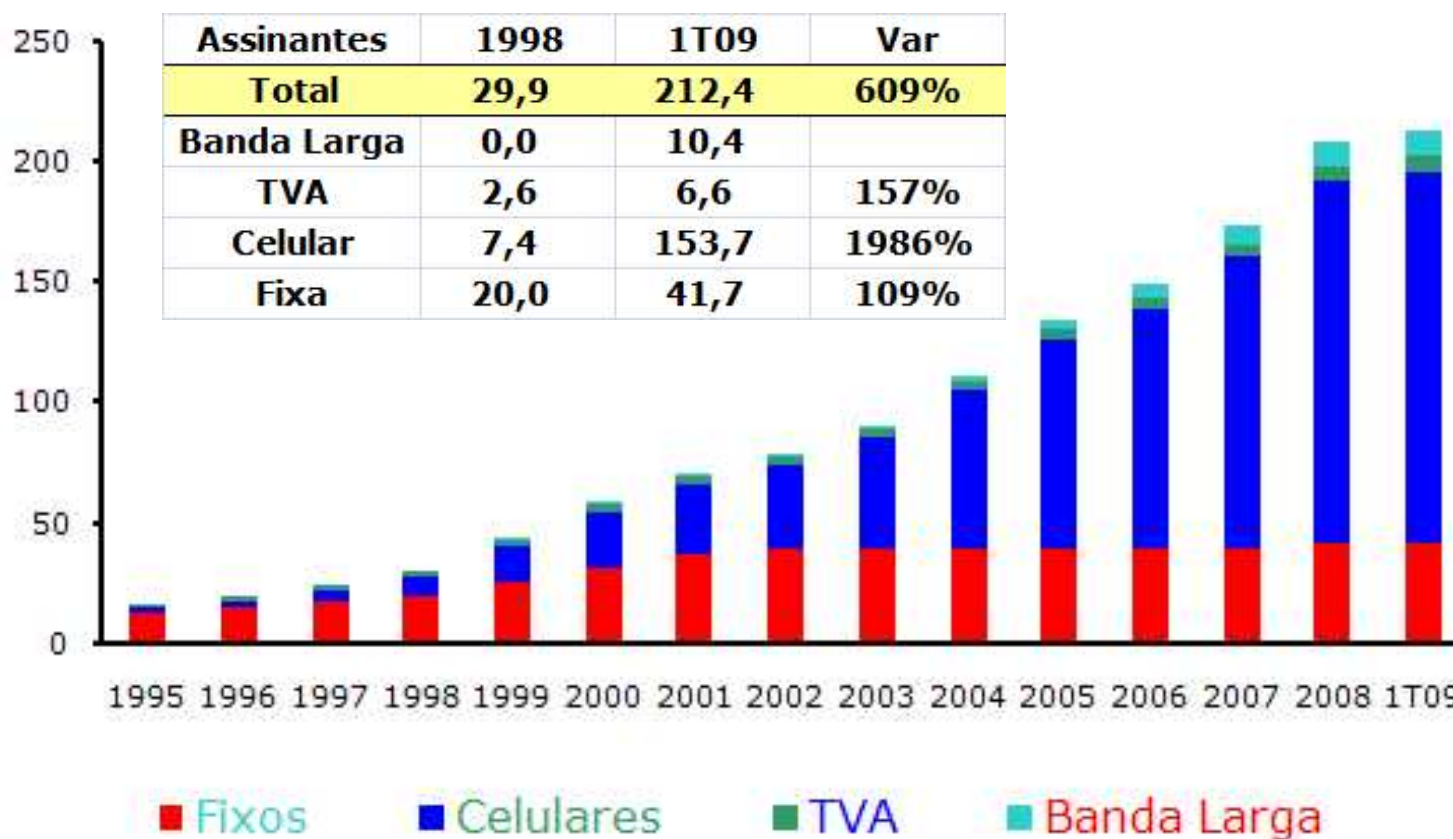
- Transformar o papel do Estado:
 - De Empresário (prestador de serviço de telecomunicações)
 - Para Regulador (da prestação de serviços)
- Aumentar e melhorar a oferta de serviços
- Em ambiente competitivo, criar oportunidades atraentes de investimento e de desenvolvimento tecnológico e industrial
- Criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País
- Maximizar o valor de venda das empresas estatais de telecomunicações sem prejudicar os objetivos anteriores

STFC: Universalização, Qualidade e Competição

As prestadoras de Serviços de Telecomunicações servem a 212,4 milhões de assinantes (acessos): um crescimento de 609 % em relação à quantidade de dez 1998

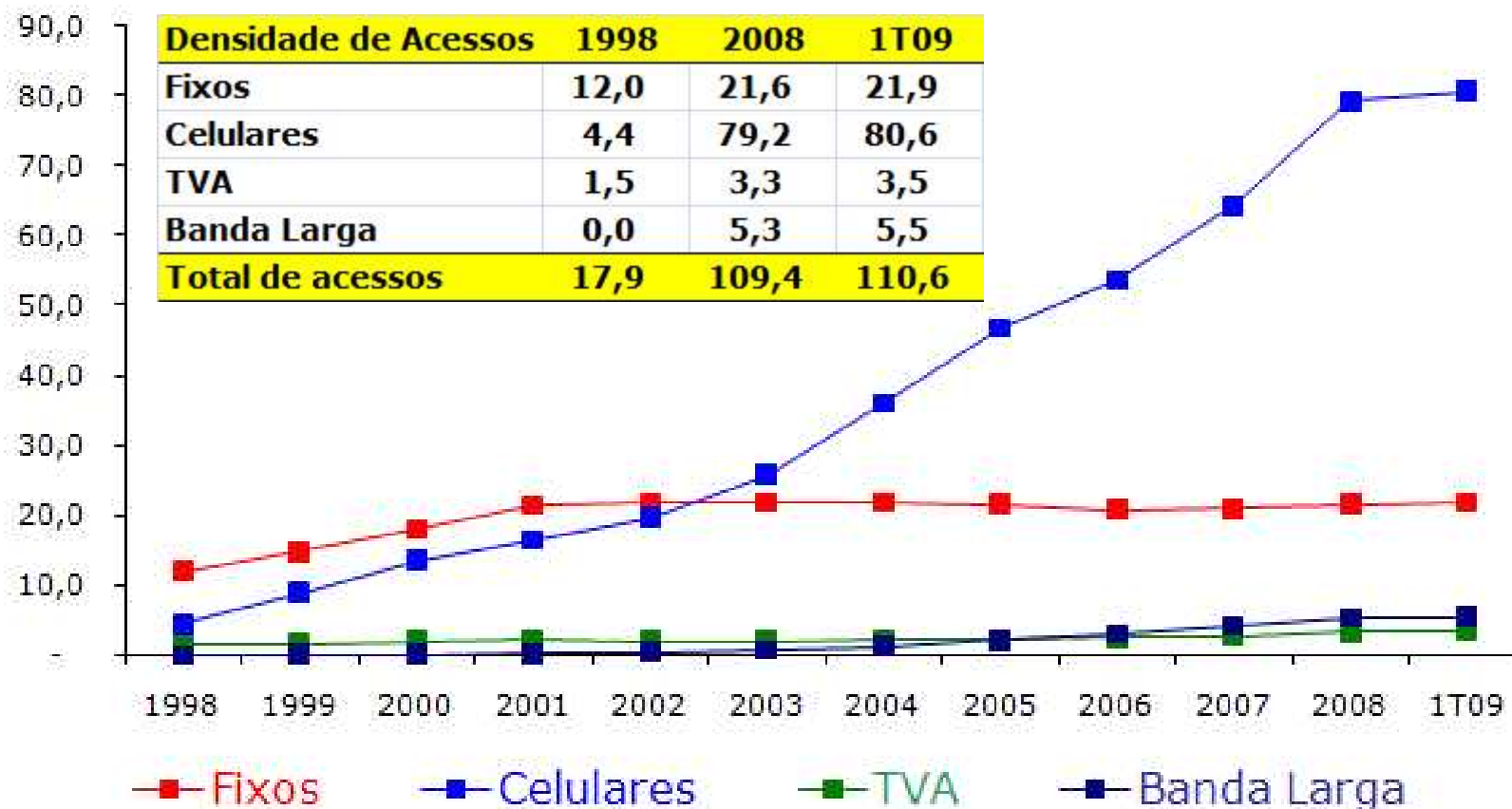
Quantidade de Assinantes (Acessos)

Milhões



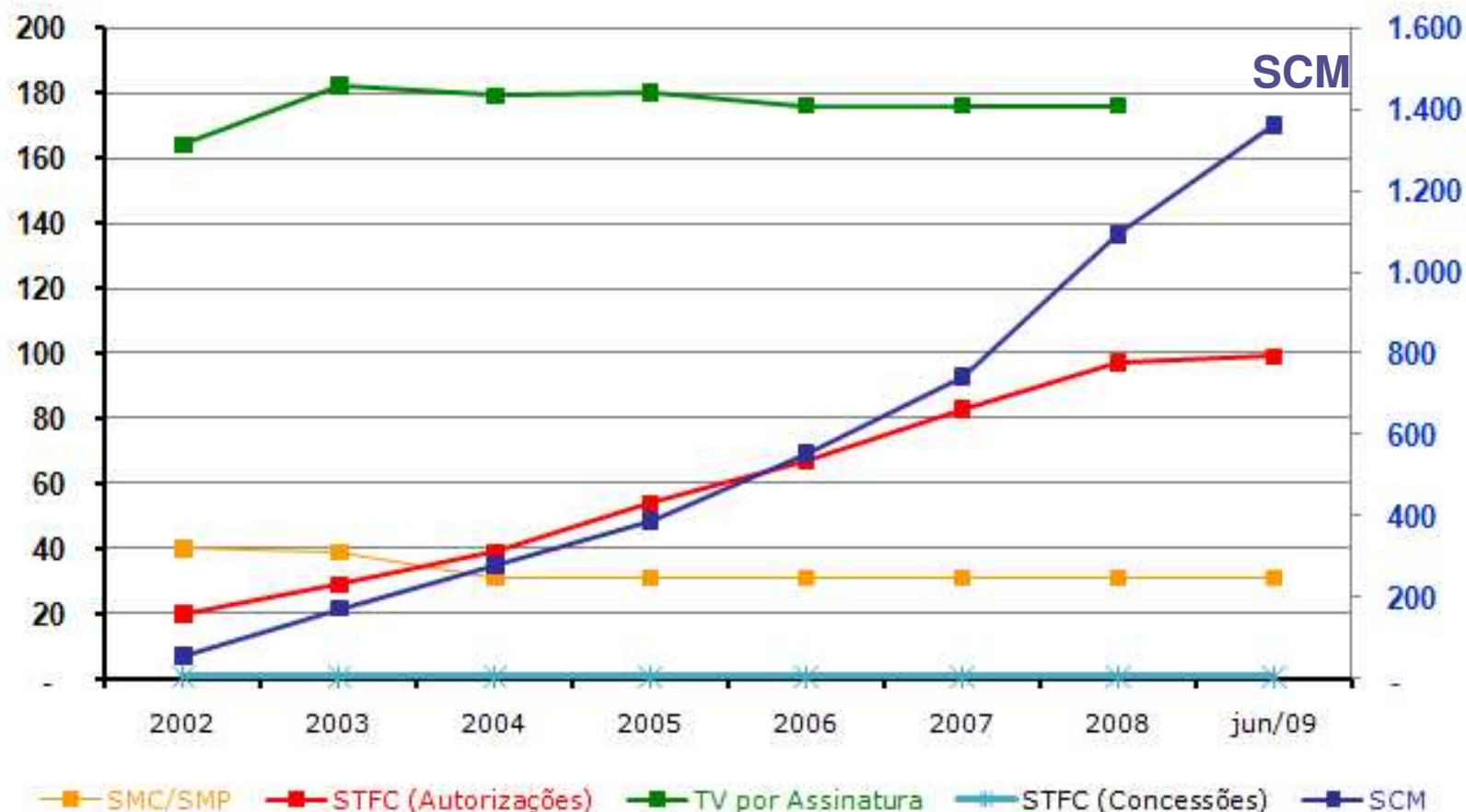
A disponibilização de acessos aos serviços de telecomunicações, em especial ao serviço móvel celular, se tornou um dos principais instrumentos de inclusão social com geração de renda para a população das faixas de renda mais baixas

Densidade (acessos/100 hab)



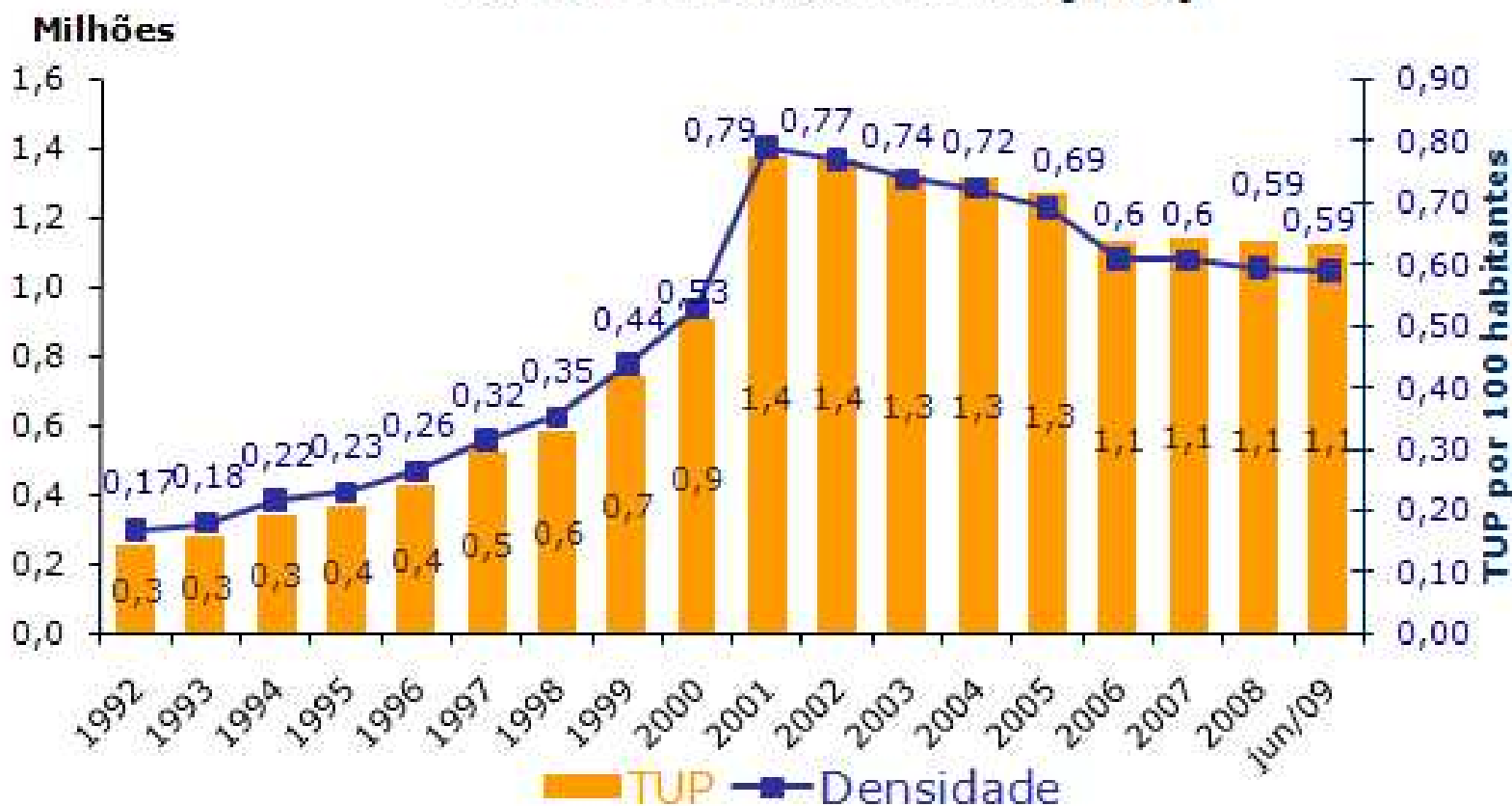
Mantidas as 6 concessionárias do STFC, não tem havido variação significativa da quantidade de prestadoras do SMC/SMP e de TV por Assinatura. Houve uma atenuação no aumento das autorizatárias do STFC e uma aceleração no das prestadoras do SCM

Quantidade de Prestadoras



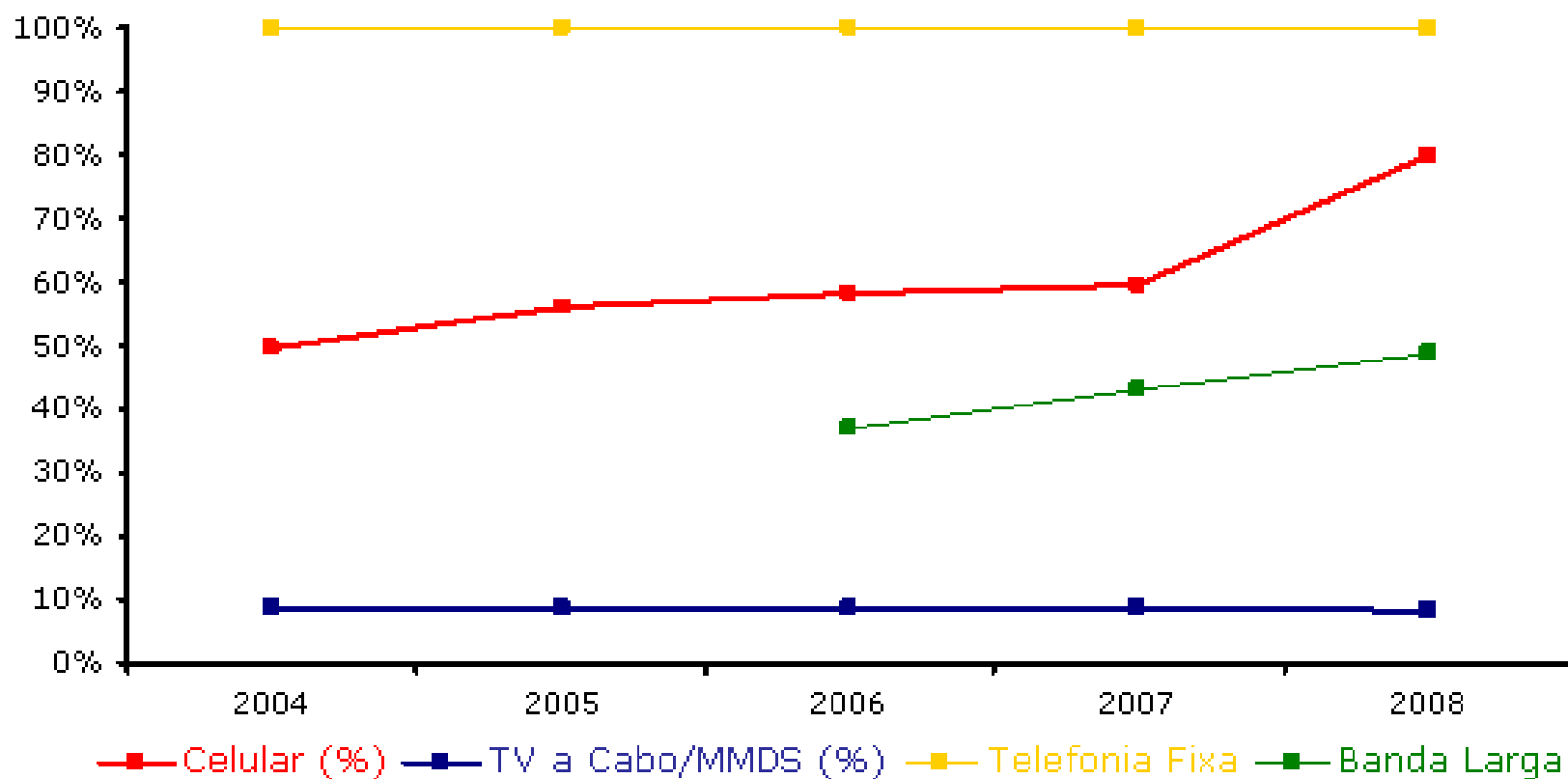
Todo aglomerado humano com mais de 100 habitantes, em qualquer recanto do País, tem à sua disposição o acesso aos serviços de telefonia nos mesmos moldes que nos grandes centros urbanos, sendo, na maioria das vezes, o único serviço público essencial lá presente

Terminal de Uso Público (TUP)



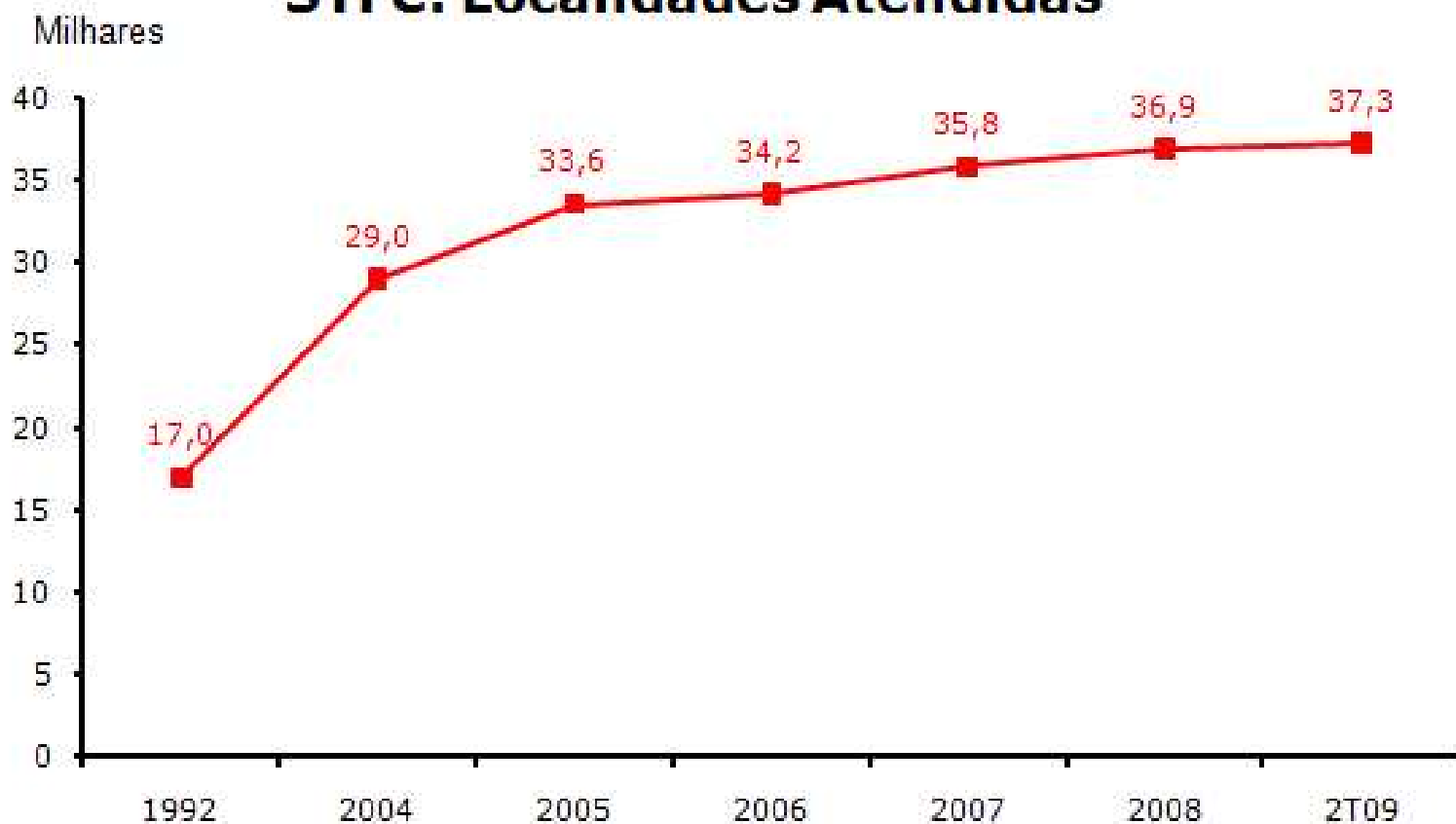
A quantidade de municípios atendidos pelo serviço móvel e pela banda larga experimentou um grande crescimento em 2008, indicando que as metas de atendimento da totalidade dos municípios até 2010 serão plenamente realizadas

Municípios Atendidos



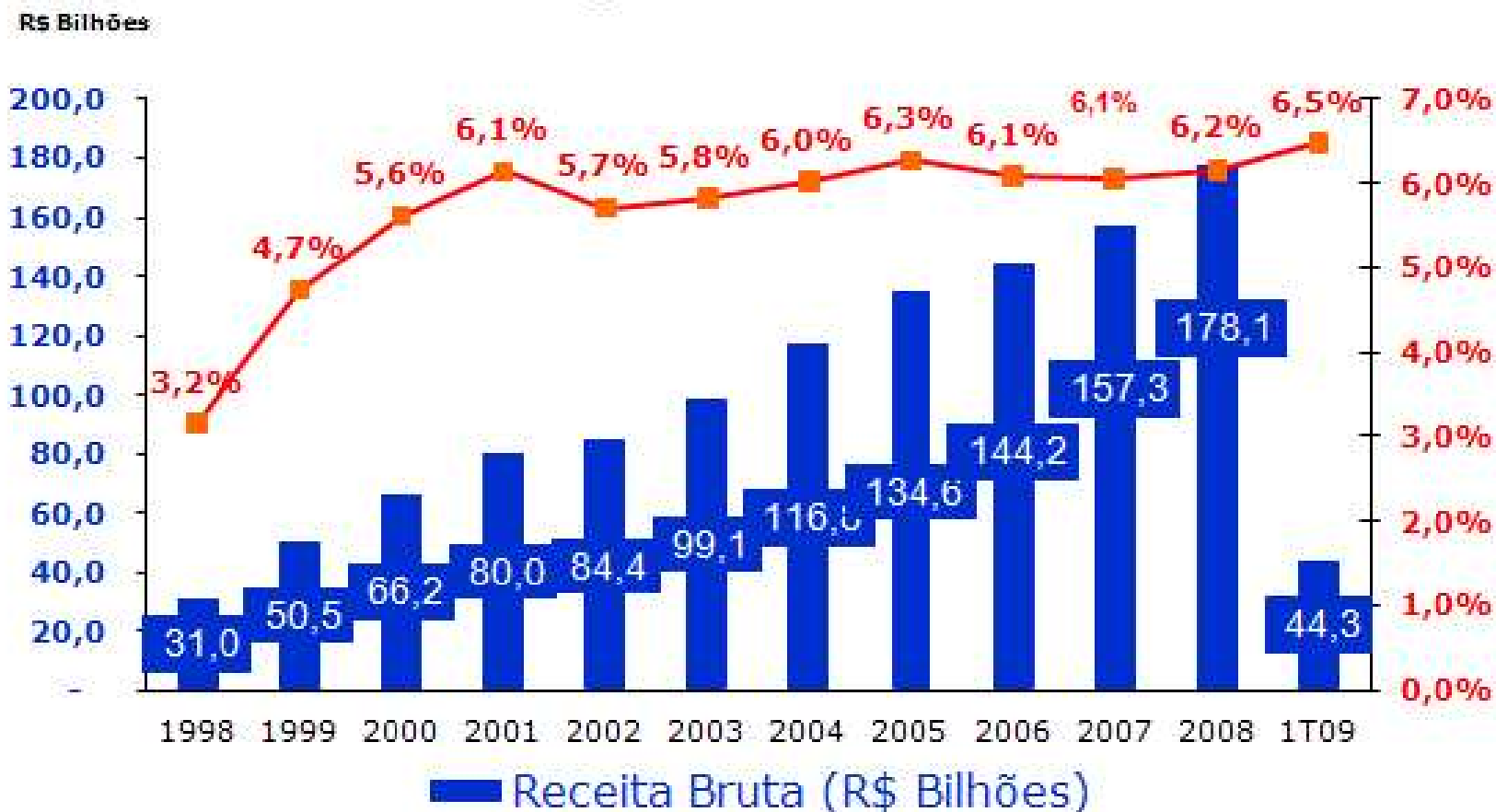
O serviço de telefonia fixa comutada atende 37,3 mil localidades, assim consideradas qualquer aglomerado humano com 100 ou mais habitantes em todo o território nacional, tornando-se o único serviço público essencial presente na maioria delas

STFC: Localidades Atendidas



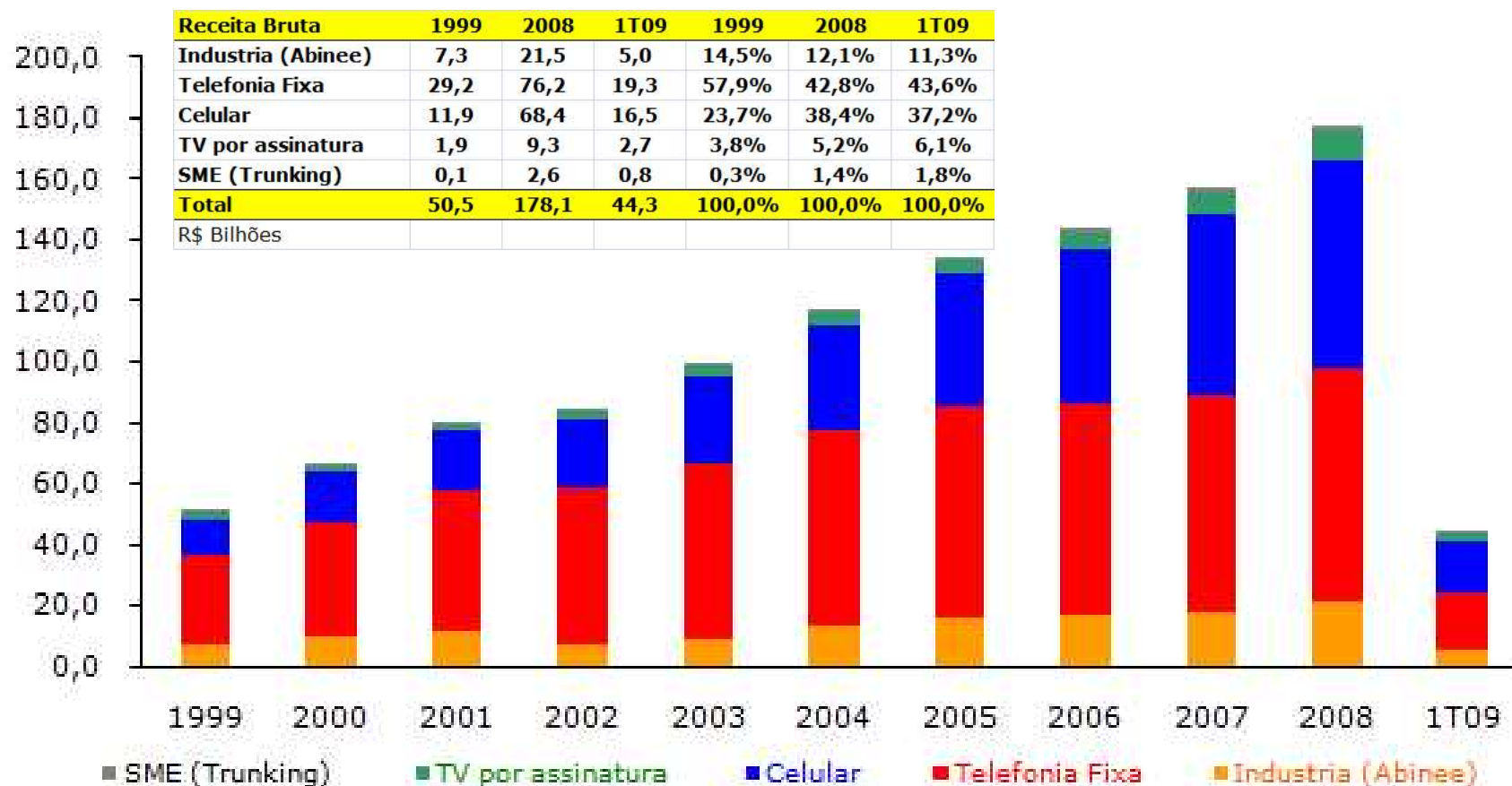
O Valor Bruto da Produção do Setor de Telecomunicações foi de R\$ 178,1 bilhões em 2008 e de R\$ 44,3 bilhões no 2009 T1, este último equivalente a 6,5% do PIB

Receita Bruta do Setor e sua Relação com o PIB



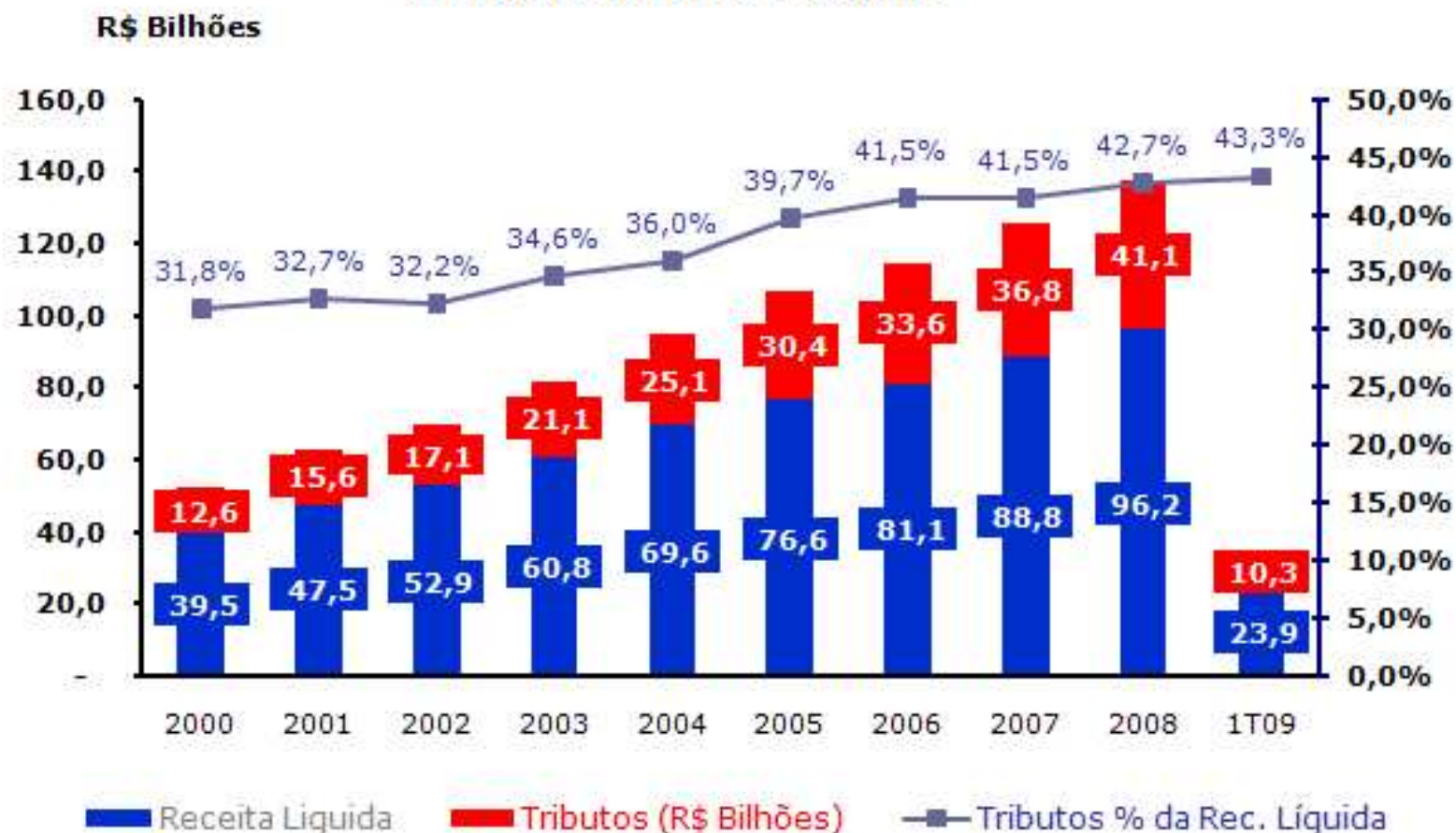
**Dos R\$ 178,1 bilhões produzidos em 2008,
81,2% foi produzido pelos serviços de telefonia fixa ou celular.
A produção da TV por Assinatura e do SME (truncking) aumentaram 34,3%
e 28,6% no ano. A indústria produziu R\$ 21,5 bilhões.**

Receita Bruta do Setor (R\$ Bilhões)



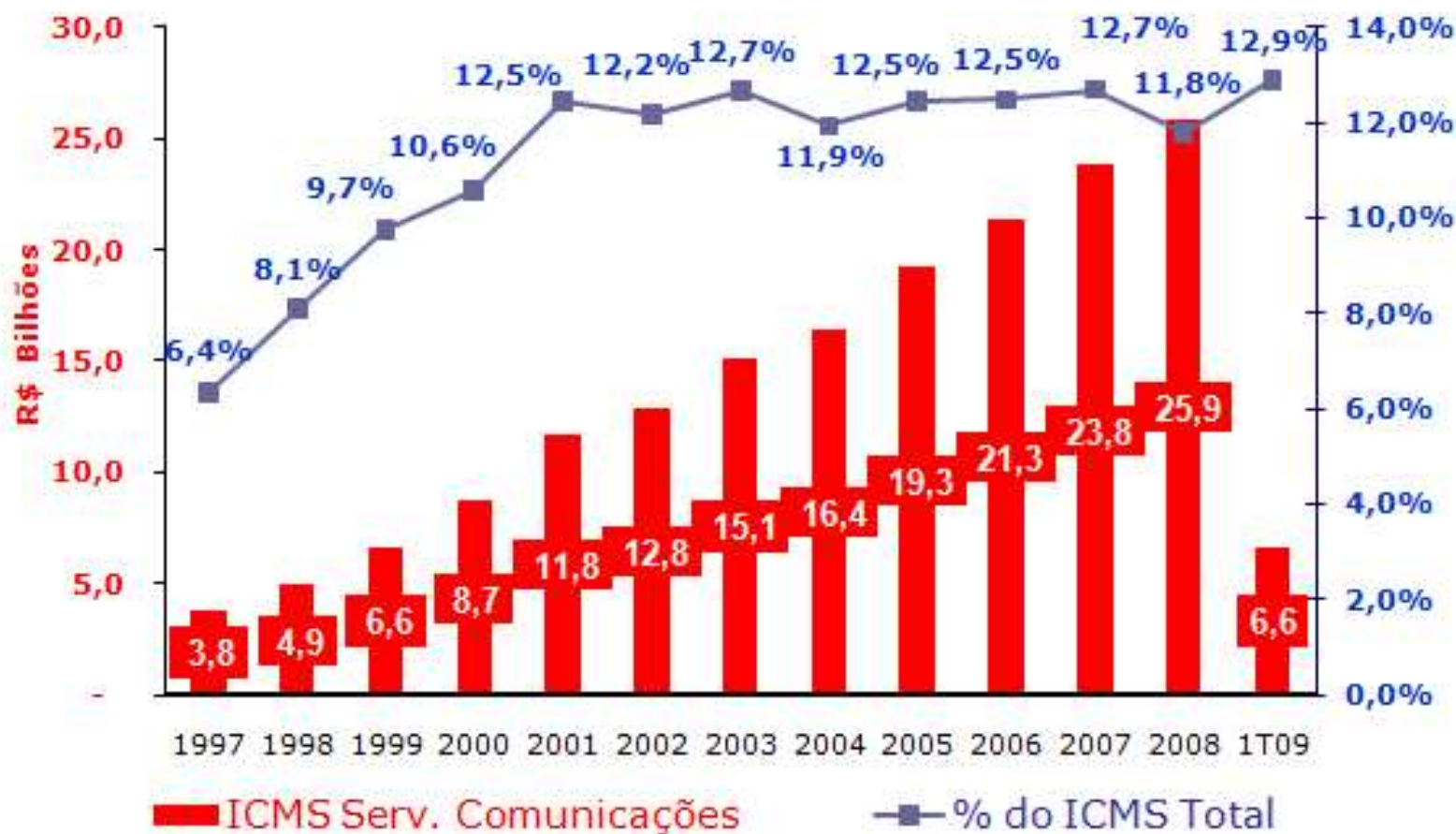
Os Tributos imputados aos Serviços de Telefonia Fixa e Celular equivalem a 43,3% da receita líquida desses serviços. Esta é a maior carga tributária do mundo sobre um serviço essencial, mas continua aumentando

Receita Líquida e Tributos na Telefonia Fixa e Celular

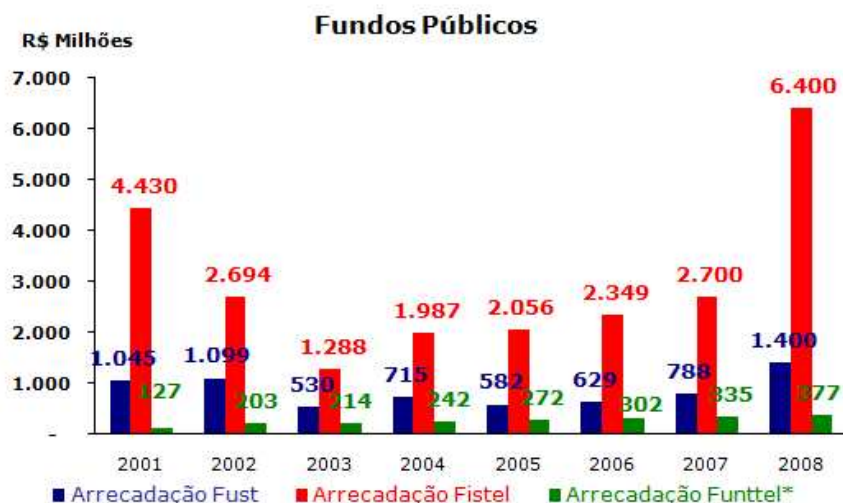


A maior parcela da carga tributária incidente sobre os Serviços de Comunicações é a do ICMS (Estadual) que dificulta a realização da Política de Universalização (Federal) de serviço essencial para o desenvolvimento sustentável com inclusão social

ICMS de Serviços de Comunicações

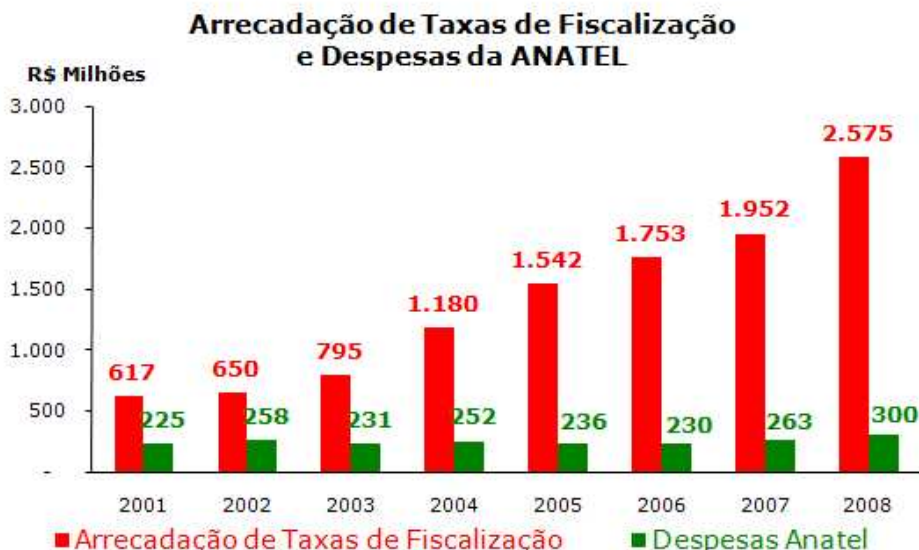


**O Setor de Telecomunicações arrecadou (2001 a 2008) R\$ 29,2 bilhões para os Fundos Públicos – FISTEL, FUST e FUNTTEL – que não são aplicados em sua totalidades conforme determina a lei.
O FISTEL onera sobremaneira o usuário de celular pré-pago**

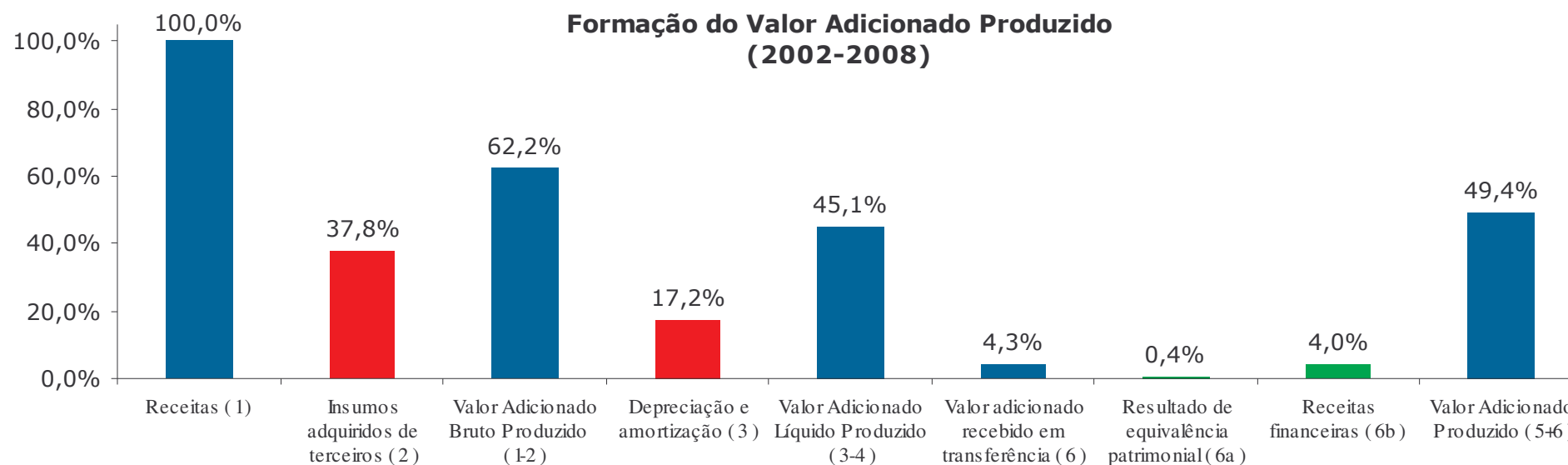


2001 a 2008	Arrecadação	Estimado	% Aplicado
Fundos Públicos			
Funttel	2.072,7	1.500,0	72,4%
Fust	6.788,0	0,0	0,0%
Fistel	23.904,0	1.995,1	8,3%
Total	32.764,7	3.495,1	10,7%
Excesso	29.269,6		

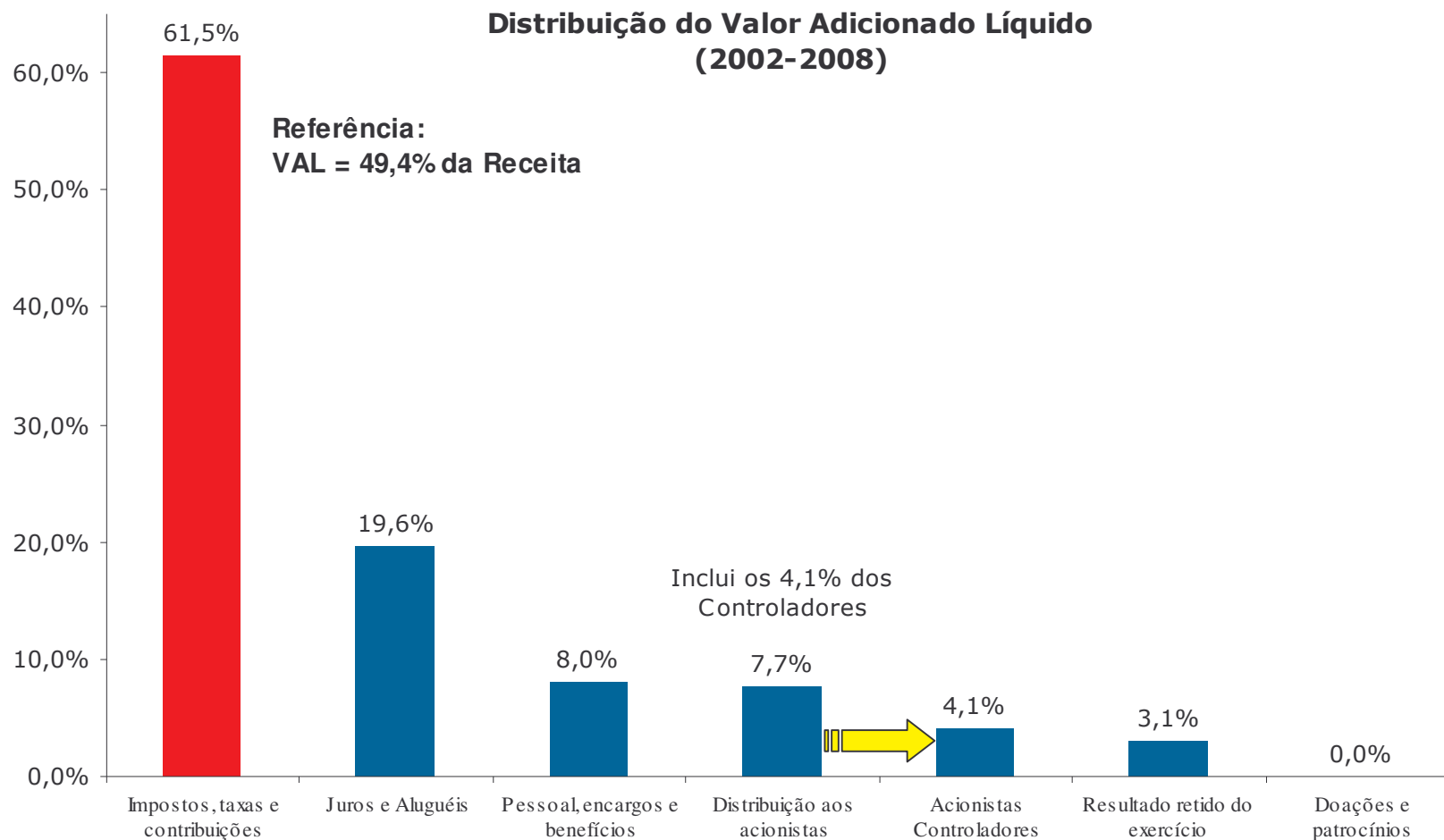
2001-2008		
Arrecadado	11.064	100,0%
Aplicado	1.995	18,0%
Excesso	9.069	82,0%



O Valor Adicionado Produzido (VAP) pelas prestadoras de serviços de telefonia fixa ou celular de 2002 a 2008 correspondeu a 49,4% de sua Receita.

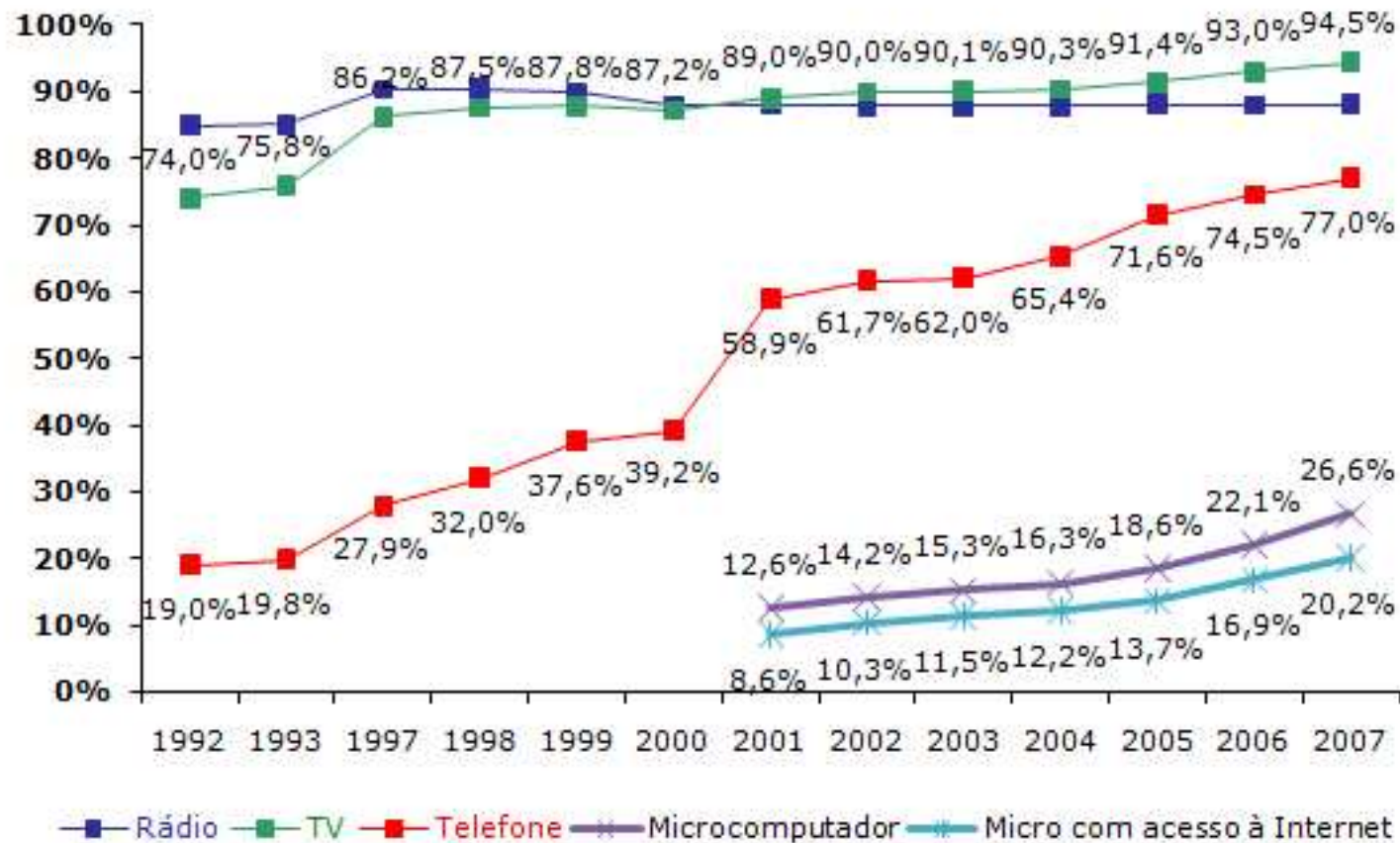


61,5% do Valor Adicionado Produzido (VAP) pelas empresas foi apropriado pelo Governo na forma de Tributos

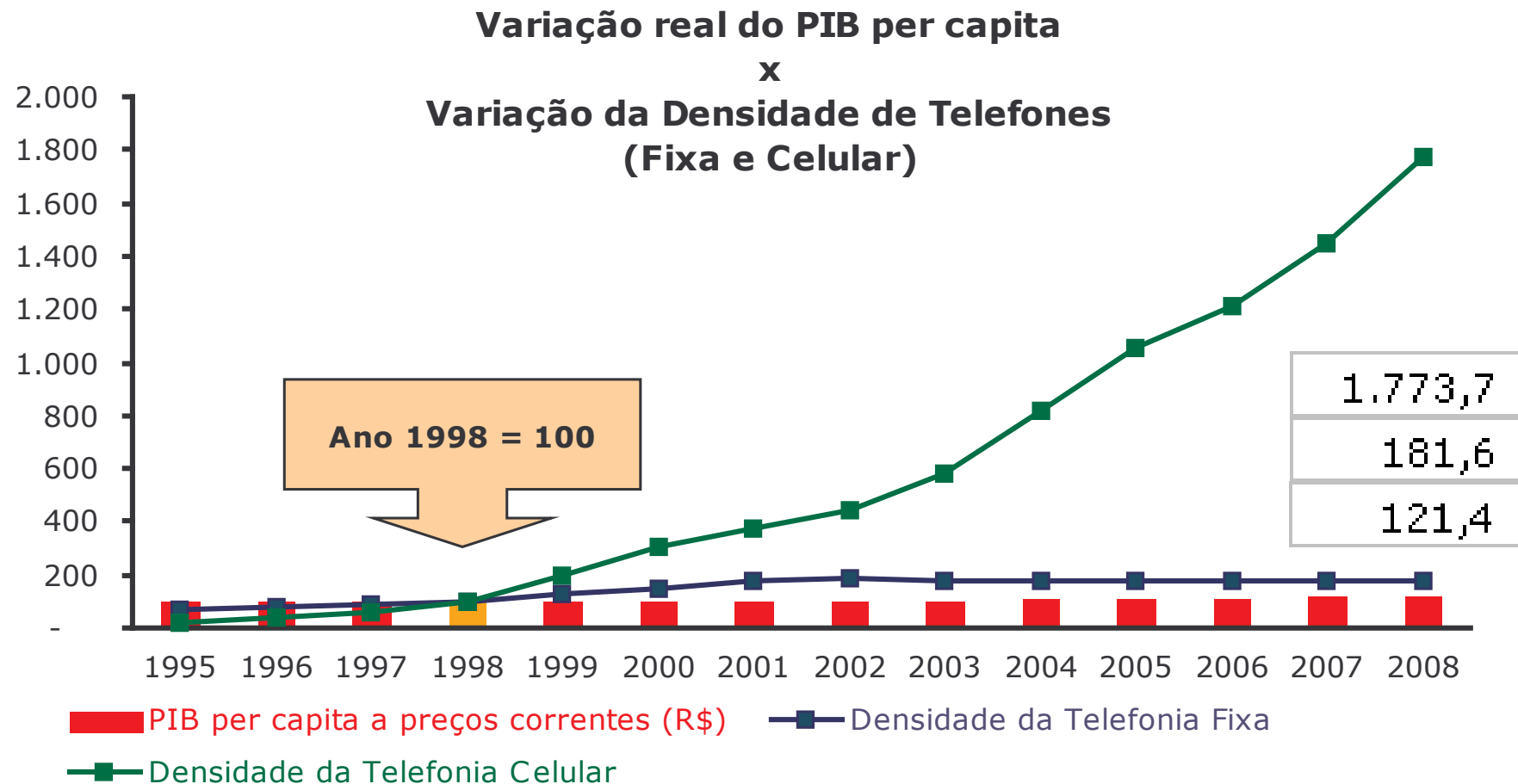


Apesar da alta carga tributária e da baixa renda da maior parte da população, a penetração domiciliar do serviço telefônico, fixo ou celular, já ultrapassa os 77,0%, aproximando-se dos 88,1% do rádio e dos 94,5% da televisão, ambos gratuitos para os usuários

Penetração Domiciliar



A evolução da Densidade de Telefones (Fixos e Celulares) foi extraordinária apesar da lenta evolução do PIB per Capita que afeta significativamente a demanda por Serviços de Telecomunicações



O Setor de Telecomunicações, pós privatização, investe, em média, 0,88% do PIB e investiria muito mais não fosse a excessiva carga tributária sobre os serviços de telecomunicações

Investimentos e sua relação com o PIB



O Setor de Telecomunicações, pós privatização, já investiu R\$ 163,2 bilhões na economia real, o maior investimento feito por um único setor na história da economia nacional

Investimentos Acumulado na Economia Real



Nestes R\$ 163,2 bilhões investidos na economia real
NÃO estão incluídos os valores aplicados na privatização do Sistema
TELEBRÁS e nem na aquisição de outorgas

Privatização do Sistema Telebrás

Fonte: BNDES

US\$ milhões

Empresa	Resultado dos Leilões	Dívidas Transferidas	Resultado Geral
Total	29.050	2.125	31.175
1. Empresas Federais:	19.237	2.125	21.362
-Telefonia fixa e serviços de longa distância	11.970	2.125	14.095
-Telefonia celular - Banda A	6.974	-	6.974
-Oferta Empregados	293	-	293
2. Concessões:	9.813	-	9.813
-Telefonia Celular - Banda B	7.613	-	7.613
-Telefonia Celular - Banda D	1.334	-	1.334
-Telefonia Celular - Banda D (sobras)	18	-	18
-Telefonia Celular - Banda E	482	-	482
-Telefonia Celular - Banda E (sobras)	238	-	238
-Empresas Espelho	128	-	128

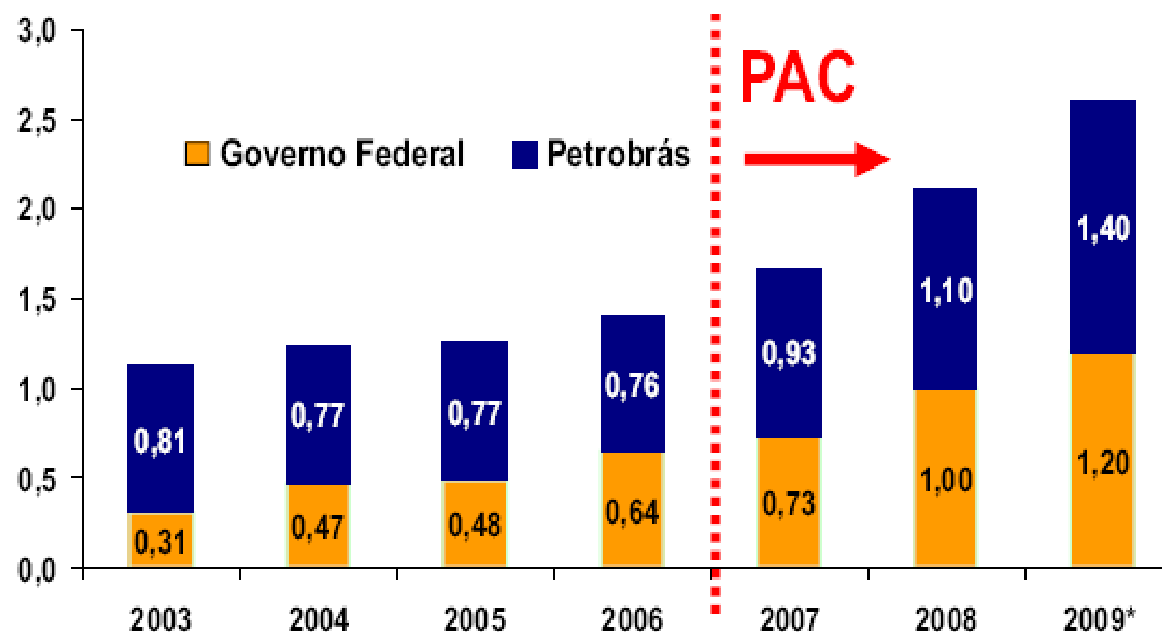


O investimento feito pelo Setor de Telecomunicações de 1998 a 2001 (pós-privatização) foi muito superior ao que a Petrobrás está investindo ou pretende investir de 2006 a 2009 (Cenário do PAC)

INVESTIMENTO PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL E DA PETROBRÁS

% do PIB

Investimento público em aceleração



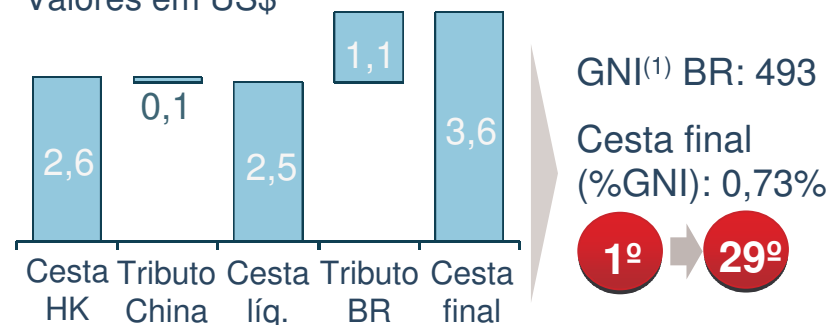
* Projeções
Fontes: MF/STN e MP/DEST Elaboração: MF/SPE



Alta tributação e baixa renda *per capita* brasileira classificam o país nas últimas posições nos rankings de tarifas de telecom

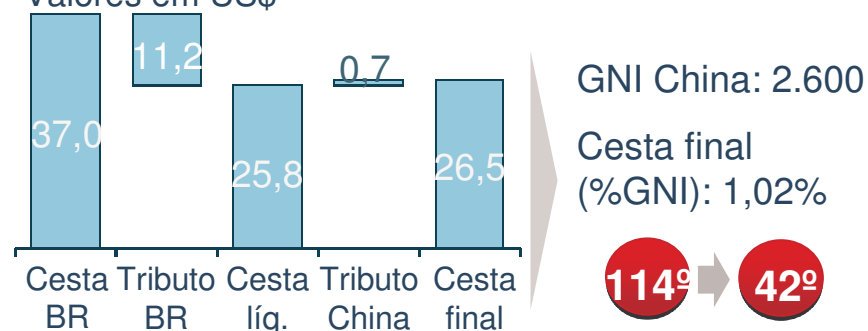
Hong Kong com indicador e tributo brasileiro

Valores em US\$



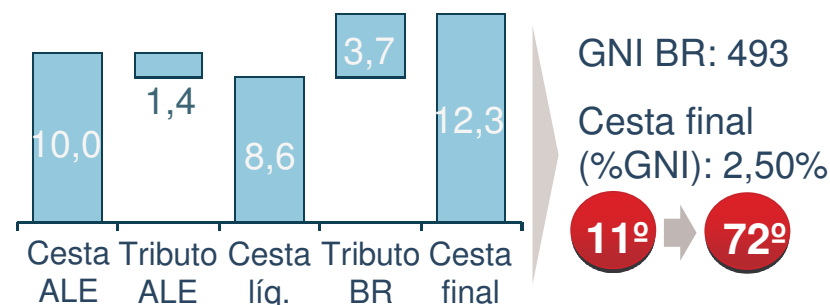
Brasil com indicador e tributo chinês

Valores em US\$



Alemanha com indicador e tributo brasileiro

Valores em US\$



Brasil com indicador e tributo alemão

Valores em US\$



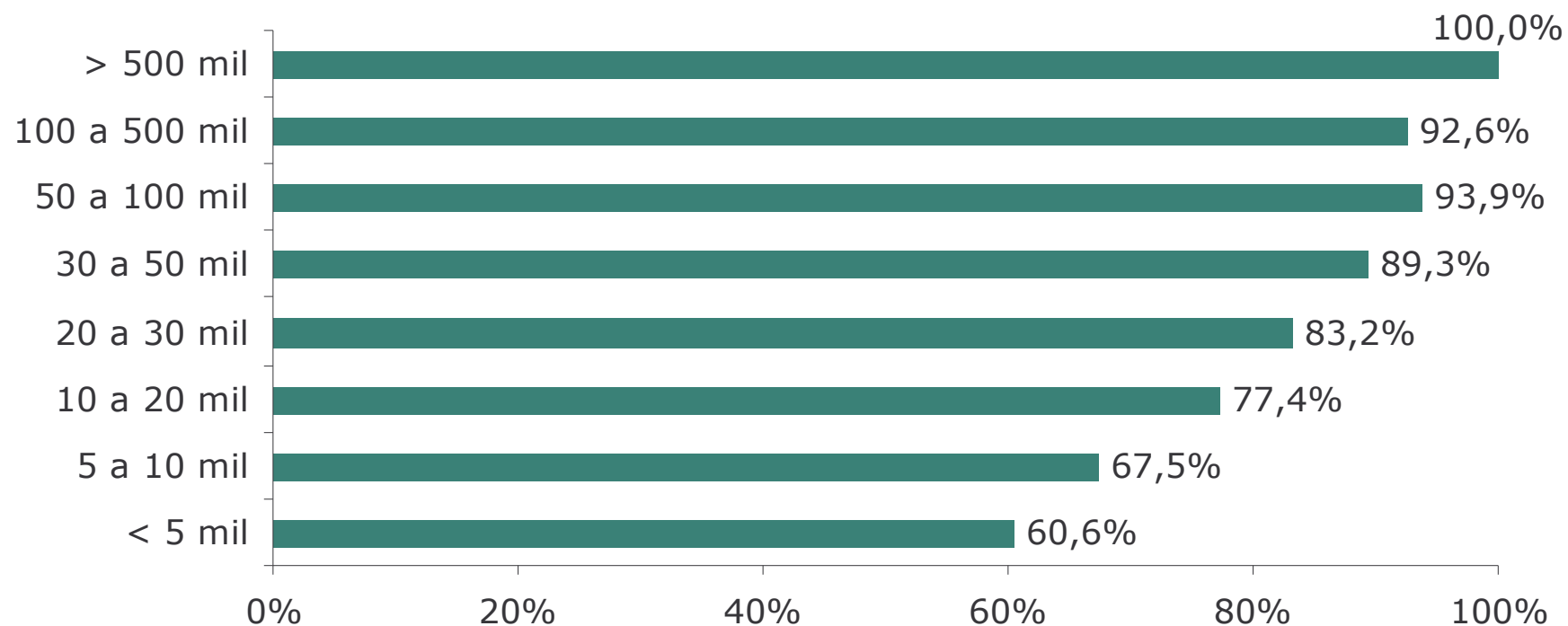
Renda nacional bruta *per capita* mensal

Nota: Destaca-se ainda que os valores da cesta brasileira utilizados não representam a realidade

Fonte: Tributo brasileiro 43,6% (Fonte: Acel s/ Fistel); Tributo chinês 3% e alemão: 16,5% (Fonte: GSMA); Cestas de preço e Ranking (UIT *ICT Development Index*)

Os municípios são atendidos por cerca de 2.000 provedores de acesso ao serviço, mesmo naqueles com baixa densidade populacional

Municípios Atendidos por Banda Larga



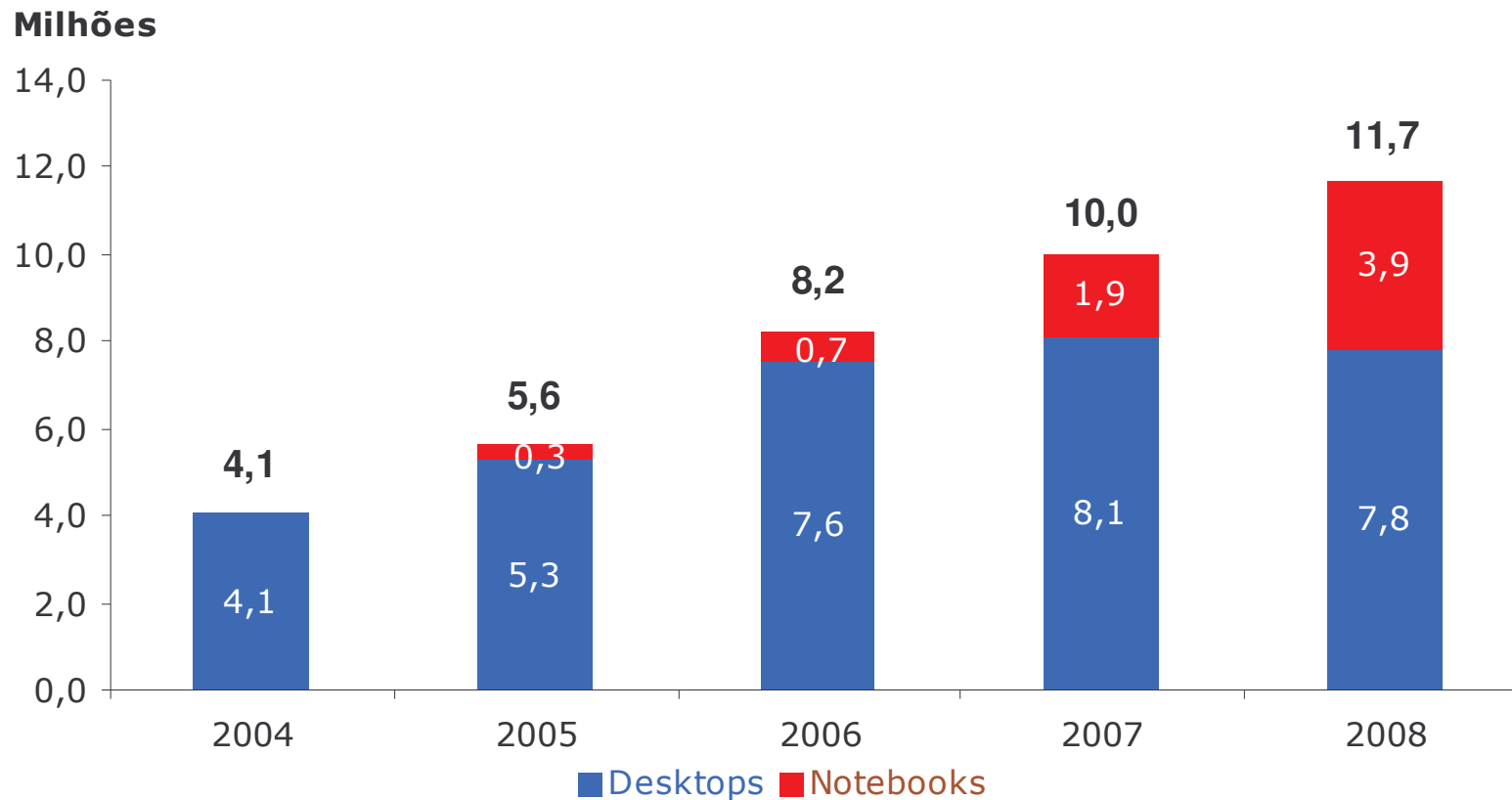
Os serviços de TV por Assinatura, depois de um período de estagnação (2001-2004), experimentaram um aumento significativo da quantidade de assinantes, mas ainda mantém um nível muito baixo de penetração

Assinantes de TV por Assinatura



A quantidade de PCs vendidos em 2008 foi 2,9 vezes maior do que em 2004, mostrando o acerto da política de desoneração tributária do governo federal

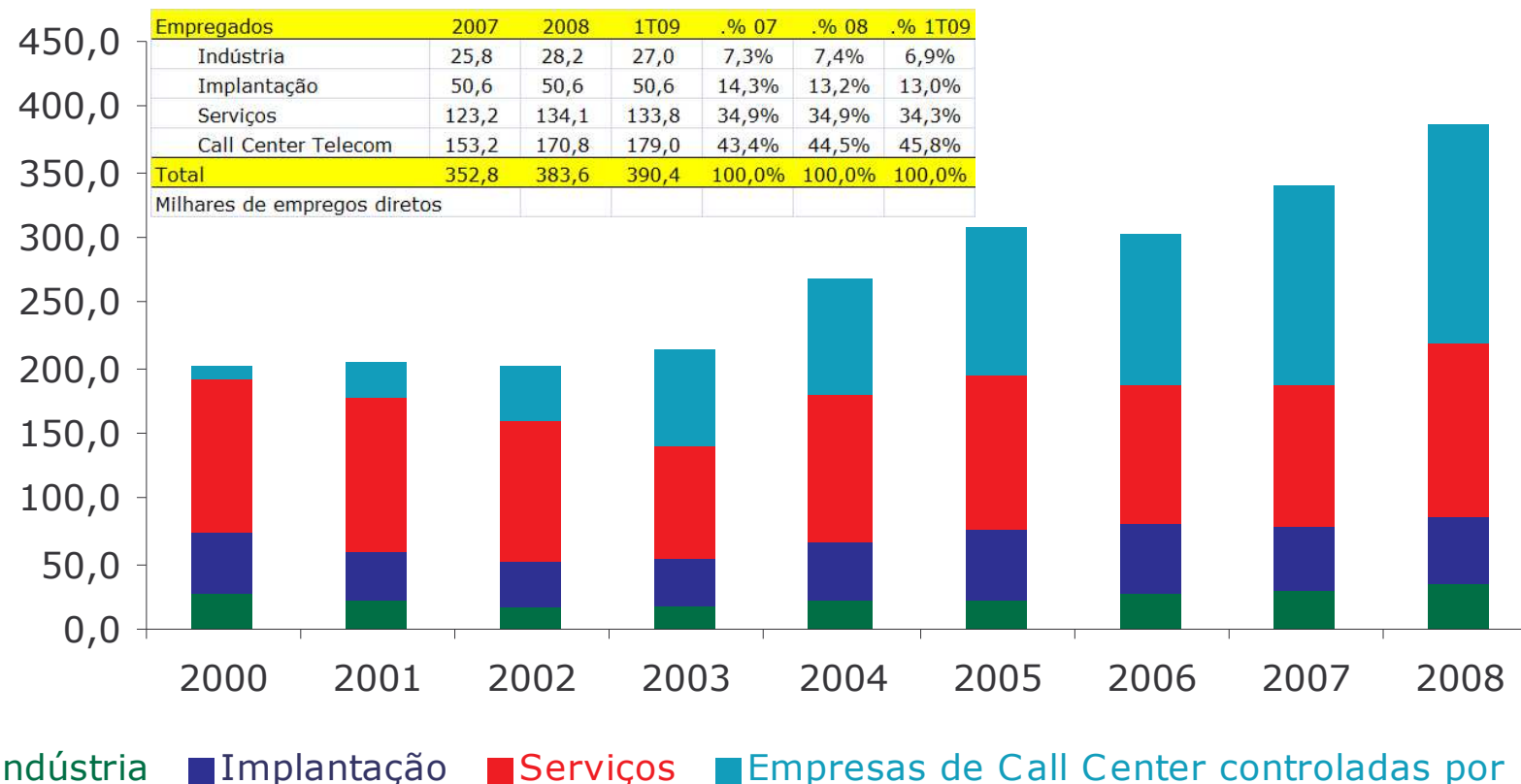
Vendas de PCs no Brasil



Em dez 2008, o Setor de Telecomunicações empregava 387,2 mil pessoas, 13,8% a mais que em dez 2007. Em 2009 T1 os empregos diretos aumentaram para 390,4 mil.

Empregados no Setor de Telecomunicações

Milhares



Telecomunicações: um CASO de SUCESSO!

- **O desempenho do setor, já considerado excepcional, seria ainda melhor se não fossem:**
 - a excessiva carga tributária incidente sobre toda a cadeia de produção dos serviços de telecomunicações,
 - o elevado custo de capital onerado pelo custo da dívida pública e
 - as reiteradas tentativas de mudança do “Ambiente Institucional, Legal e Regulatório” do setor.
- Tais fatores **afetaram tanto a penetração e a fruição dos serviços quanto a capacidade de investimento** das empresas e, por conseqüência, **a geração de mais emprego e renda.**
- Um desempenho que é resultado da aplicação de **recursos e riscos da iniciativa privada** - trabalhadores e acionistas - **sem qualquer participação de recursos públicos.**



Telecomunicações: um CASO de SUCESSO!

- O modelo adotado pelo Estado brasileiro – numa parceria inédita no concerto da CF 88 entre os Poderes Executivo e Legislativo – para atender o clamor público (de então) pela oferta de mais e melhores serviços de telefonia – foi o **modelo inscrito na Lei Geral de Telecomunicações (LGT).**
- qual seja: **prestação do serviço de competência da União mediante outorgas licitadas para a iniciativa privada, com competição e com a obrigação do cumprimento de metas de universalização e de qualidade do serviço prestado, como expressão de Políticas Públicas definidas pelo Estado brasileiro.**

Telecomunicações: um CASO de SUCESSO!

- Setor de Telecomunicações com Grande Potencial para Novos Investimentos em:
 - Serviços Digitais Integrados com Interatividade com Terminais Móveis e Portáteis (convergentes)
 - Redes Convergentes
 - Acesso em Banda Larga a Conteúdos Multimídia
 - Soluções para a Inclusão Digital do Estado

Telecomunicações: um CASO de SUCESSO!

□ Grandes Desafios Enfrentados

- Excessiva Carga Tributária
- Complexidade do Código Tributário
- Custo do Capital exorbitante
- Cumprimento dos Contratos

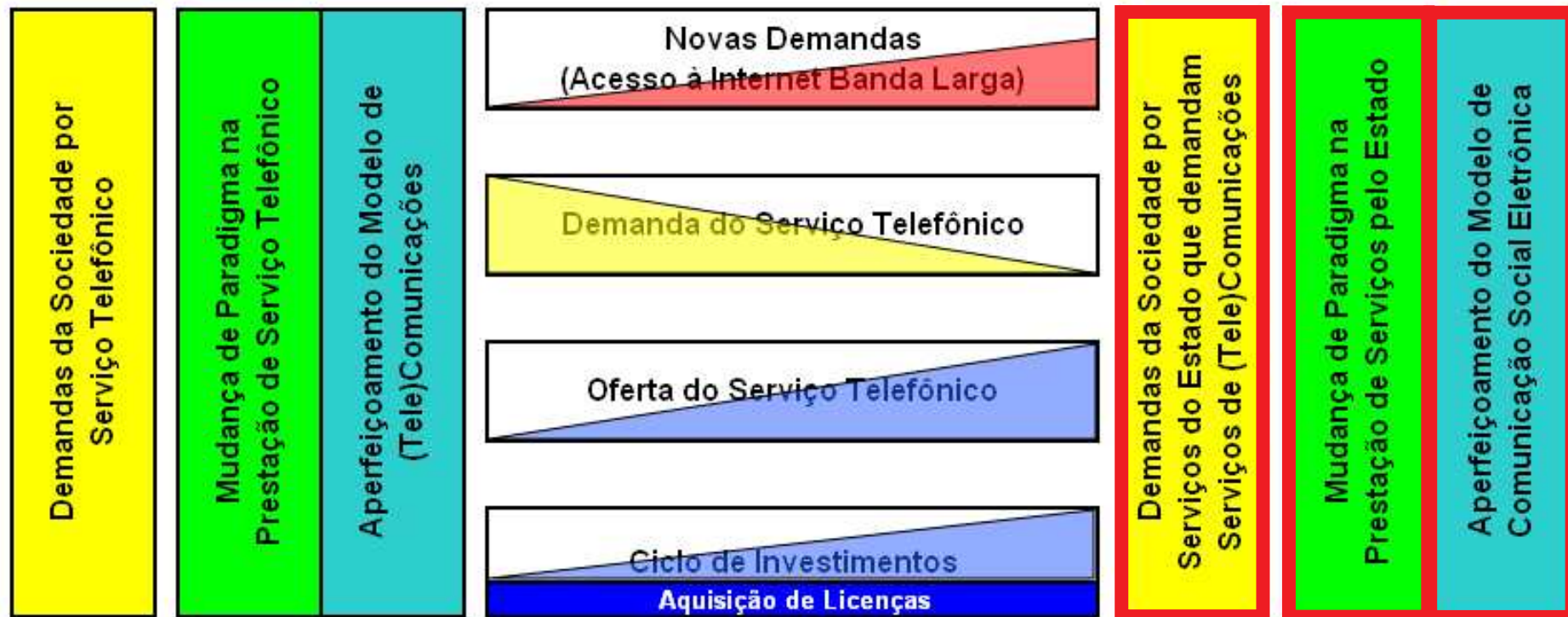
- Política Federal x Tributo Estadual (ICMS)
- Competência da União x Exigências Municipais
- Cumprimento dos PPA, LDO e LOA sem Contingenciamentos
- Exercício do Poder de Compra como Instrumento de Política Pública

- Crescimento com Distribuição de Renda
- Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

Do Passado Recente para a Demanda Presente

1990-1995 1995 1998 1998 2006 2006 - 2006 2007 2010

Evolução da Conjuntura Sócio-Econômica



Evolução Tecnológica, inclusive Capital Humano

© 2006 e 2007 by Instituto proGESCAL (OSCIPI) - Direitos Reservados

Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

- Melhoria dos Serviços Prestados pelo Estado
- Universalização, Melhoria da Qualidade e Aumento da Transparência
 - Educação Básica
 - Saúde Pública
 - Previdência Social
 - Segurança Pública
 - Registros Públicos
 - Fundiário
 - Imóveis
 - Veículos
 - Pessoas Físicas
 - Pessoas Jurídicas
 - ...
 - Realização da Justiça
- Capacitação dos Agentes Prestadores de Serviço
- Melhoria da Qualidade de Vida
- Igualdade de Oportunidades para “Melhoria da Qualidade de Vida”
- Redução da Carga Tributária
- Fim da Evasão e da Má Aplicação de Recursos Públicos



Mudança de Paradigma na Prestação dos Serviços pelo Estado

- Usar como referência o Modelo aplicado com sucesso na Telefonia (STFC)
Universalização, Qualidade e Competição
- Aplicá-lo na **Inclusão Digital do Estado Brasileiro (O Estado Digital)**
Universalização, Qualidade e Transparência

Serviços Prestados pelo Estado

com

Soluções Completas com

Tecnologias da Informação e Comunicação Multimídias (TIC MM)

por meio de:

Parcerias Público-Privadas (PPP)

- **Contratos de Concessão Administrativa**
- **Obrigação de Universalização**
- **Obrigação de Qualidade**
- **Obrigação de Transparência**

com a

Capacitação dos Agentes do Estado

por meio de

Programas Permanentes (Conteúdo Multimídias) com Ensino a Distância



O Futuro Próximo

O Projeto Nacional de Banda Larga

As telecomunicações não são um fim em si mesmo, mesmo sendo uma atividade econômica relevante. Elas são instrumentos infra-estruturais - **singulares, essenciais e necessários** - para a melhor realização *dos “objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil”*, fixados no Art. 3º da nossa Constituição; quais sejam:

- “construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- garantir o desenvolvimento nacional;
- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.



As telecomunicações são instrumentos essenciais

- As telecomunicações são instrumentos essenciais
 - para a geração de riquezas
 - riquezas econômicas que se consubstanciam em bens e serviços produzidos pelo nosso povo; em especial a alimentação, a saúde, a educação, o trabalho, a segurança.
- Essenciais para a circulação de dados, informações e conhecimentos
 - para a realização da melhor qualidade de nossos produtos,
 - para a geração de ganhos de produtividade no nosso processo de produção e
 - para a redução de preços que remunerem os capitais investidos simultaneamente à contenção da inflação e ao aumento do poder de compra dos nacionais.
- Dados, informações e conhecimentos são essenciais:
 - para a melhoria da qualidade do trabalho na produção de riquezas;
 - para a transformação de nossa pródiga natureza em recursos naturais economicamente aproveitáveis;
 - para a utilização do capital acumulado por gerações como eficientes instrumentos produtores de mais riqueza.



Dados, informações e conhecimentos com sentido

- Dados, informações e conhecimentos que só terão sentido e, em consequência, só produzirão riquezas em benefício dos brasileiros se as nossas telecomunicações forem efetivas na circulação prévia de dados, informações e conhecimentos necessários:
 - à saúde das gestantes, nascituros e infantes;
 - à educação de nossas crianças;
 - à formação de nossos jovens;
 - ao aperfeiçoamento de nossos trabalhadores;
 - ao entretenimento dos que descansam;
 - à difusão da experiência dos mais velhos;
 - ao adensamento da cultura e da identidade nacionais;

enfim,

ao nosso auto-desenvolvimento como seres humanos abertos à humanidade.



Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- Dados, informações e conhecimentos que servirão para que nós próprios, brasileiros, transformemos
 - o Estado e as suas relações com os cidadãos;
 - o governo e suas relações com os governados;
 - os partidos políticos e suas relações com os eleitores;
 - a representação política e suas relações com os seus representados;
 - a nossa própria participação política com o pleno exercício da cidadania.



Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- Dados, informações e conhecimentos que servirão para que nós próprios, brasileiros,
 - conquistemos o lugar que nos cabe no concerto das nações;
 - aumentemos o nosso poder de negociação nos *fóruns* internacionais;
 - produzamos ganhos de lucratividade nas nossas transações internacionais, nelas incluídas, além das transações de bens e serviços, as remunerações dos capitais de empréstimo e de risco;
 - aumentemos a nossa participação no comércio internacional com saldos positivos na balança comercial fomentando a exportação, por meio das telecomunicações, de serviços de alto valor agregado prestados por nacionais;
 - aumentemos a capacidade de exercer a soberania nacional produzindo saldos comerciais capazes de remunerar o capital de estrangeiros e ainda amortizar a nossa dívida externa;
 - para que, com esta capacidade aumentada, possamos melhor negociar as posições nacionais nos acordos bilaterais com as nações desenvolvidas;
 - uma melhor posição nos blocos de nações e na sócio-economia globalizada já presentes.



Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- Não vemos este **Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social** acontecendo sem o concurso das telecomunicações brasileiras, com a plena consciência de que são meramente instrumentais para a circulação de dados, informações e conhecimentos que não são por elas produzidas: **elas são as plataformas dessa circulação.**
- E, nisto, as telecomunicações brasileiras, temos a determinação de sermos os melhores!

As Novas Riquezas das Nações

- No entanto, fazer apenas a melhor circulação de dados, informações e conhecimentos não nos basta.
- Ela é uma condição necessária, mas não suficiente, para realizar este novo modelo de desenvolvimento.
- São a criação, a produção, a organização, a difusão e a aplicação desses dados, informações e conhecimentos, em multimídia, que circulam nessas plataformas em banda larga, que geram **as novas riquezas das nações**.
- Fato que torna duplo, e duplamente instrumental, o desafio a ser vencido.
- São estas duas funções que terão que ser realizadas:
 - promover a criação, produção, organização, difusão e aplicação de dados, informações e conhecimentos pelos brasileiros e
 - realizar a sua circulação pelas plataformas de telecomunicações em banda larga disponibilizadas para benefício dos usuários.

Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- Este **Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social** só será realizado com sucesso se formos capazes de:
 - **recuperar, o mais cedo possível, o enorme “gap” da oferta de serviços do Estado** brasileiro em relação às altas demandas reclamadas pela sociedade brasileira, a exemplo do que foi feito nas telecomunicações brasileiras;
 - **estabelecer um novo modelo de relacionamento** entre os prestadores de serviços do Estado brasileiro, os usuários desses serviços, os provedores de soluções completas com tecnologia da informação e comunicação (TIC) e as prestadoras de serviços de telecomunicações;
 - **implantar um novo modelo de prestação dos serviços** de responsabilidade do Estado brasileiro, a exemplo do que foi feito em telecomunicações;
 - **reduzir os altos tributos incidentes sobre os serviços de telecomunicações;**
 - **negociar um novo projeto|pacto social** que instrumentalize a realização da visão de melhores condições de vida para os brasileiros com a **aplicação de soluções completas com tecnologia da informação e comunicação (TIC), suportadas por redes e serviços de telecomunicações em banda larga integradas em escala global.**



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- Para tal **se faz necessário que as lideranças do setor de telecomunicações** - no governo, na iniciativa privada e na academia - **juntas**, dêem os seguintes passos simultâneos e coordenados:
- **Passo 1:** Constituir o “**Fórum Estado Digital**”, composto por representantes de órgãos do Estado brasileiro e por representantes das empresas da **categoria econômica “Informação e Comunicação, Multimídias”** para realizar os seguintes objetivos:
 - **Identificar e caracterizar os serviços prestados pelo Estado** que sejam passíveis de melhorar o seu desempenho – universalização do acesso à população, melhoria da qualidade do serviço e aumento da transparência na sua prestação – com a **utilização de soluções completas com tecnologias da informação e comunicação multimídias em banda larga**;
 - Elaborar, propor e promover a adoção de **Políticas Públicas que promovam a utilização desse tipo de solução completa** na universalização da oferta de acesso à população e na melhoria da qualidade e no aumento da transparência dos serviços prestados pelo Estado;
 - Elaborar, propor e promover a aprovação de “**Programa de Inclusão Digital do Estado Brasileiro**” a ser incorporado no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Governo da União e dos Governos dos Estados e do Distrito Federal;
 - Promover a efetiva realização deste Programa.



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- **Passo 2:** Constituir a “**Confederação Nacional de Informação e Comunicação Multimídia (CONICA)**”, a partir de federações, sindicatos e associações que representam as empresas da Categoria Econômica “Informação e Comunicação Multimídia”, para realizar os seguintes objetivos:
 - Assumir a liderança política da efetiva inserção do Brasil na Sociedade da “Informação e Comunicação, Multimídias”, base da moderna Sociedade do Conhecimento;
 - Elaborar e promover a proposição, aprovação e sanção de lei que transfira para esta confederação a gestão da aplicação dos Recursos do Sistema S arrecadados pelas empresas da categoria econômica;
 - Ocupar espaço nos Conselhos da República e em Instituições da Sociedade Civil visando à realização do disposto nos itens 1 e 2;
 - Elaborar, propor e promover a aprovação e implementação de Políticas Públicas, com os respectivos Planos, que visem a realização do disposto no item 1, e, sempre que o sujeito da ação for o Estado, propor a sua execução por meio de Parcerias Público Privadas no modo Concessão Administrativa, ou similares;
 - Aplicar os recursos do Sistema S no Desenvolvimento de Líderes, na Capacitação de Recursos Humanos e no Desenvolvimento Social do Trabalhador tendo como referência as demandas das Soluções Completas com Tecnologias da Informação e Comunicação Multimídias.



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- **Passo 3**: Redefinir as competências normativas - estadual e municipal - para imposição de **restrições de natureza urbanística e ambiental e as regras da concessão do direito de passagem e de uso do solo em vias públicas e em áreas de domínio da União, dos Estados Federados e dos Municípios** para a infraestrutura da prestação de serviços de telecomunicações.
- **Passo 4**: Alocar e disponibilizar ao mercado **novas faixas de radiofrequências** para a redes de acesso em banda larga a custos adequados e de forma a não prejudicar concorrentes estabelecidos em condições mais onerosas.
- **Passo 5**: Ofertar ao mercado **novas outorgas** para prestação de serviço sem restrições de acesso (a tais outorgas) em virtude da detenção de outras (outorgas) ou da origem do capital da empresa.

Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

- **Passo 6:** Objetivando a **eliminação dos principais óbices que a tributação impõe às telecomunicações brasileiras**, adotar o “**Posicionamento Institucional**”, consistente com os princípios do Estado Democrático de Direito fixados na Constituição da República, composto pelos seguintes elementos:

Elemento 1

Inserir no modelo de tributação o princípio: “Os tributos incidentes sobre qualquer transação tributável serão sempre demonstrados com a máxima transparência e “por fora” do valor da transação tributada”.

Elemento 2

Inserir no modelo de tributação o princípio: “Não incidirá tributo sobre tributo; ou seja: nenhum tributo comporá a base de tributação de outro tributo”.

Elemento 3

Inserir no modelo de tributação o princípio: “A definição dos elementos que compõem a receita de serviço regulado de competência da União é de responsabilidade da respectiva agência reguladora e não do CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária”.

Elemento 4

Inserir no modelo de tributação o princípio: “A definição dos elementos – mercadorias e serviços - que compõem a prestação de serviço regulado de competência da União é de responsabilidade da respectiva agência reguladora e não do CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária”.



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

Elemento 5

Obstar a prorrogação – pela sexta vez - da data fixada no Art. 33, inciso IV, alínea c), da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir) - 1º de janeiro de 2011 – a partir da qual o recebimento de serviços de comunicação utilizados pelo estabelecimento dará direito, na alternativa das demais hipóteses, a crédito do ICMS, dando assim pleno cumprimento ao “princípio da não cumulatividade” fixado no Art. 19 da própria LC, que permite que as empresas compensem o que é devido de ICMS com o montante cobrado nas fases anteriores da cadeia de produção, pelo mesmo ou por outro Estado.

Elemento 6

Aprovar o acréscimo, na LC 87/1996 (Lei Kandir), Art 20, § 3º, inciso II, de “...e as cessões onerosas de ativos, neles incluídos elementos de redes que suportam a prestação de serviços”, ficando este inciso com a seguinte redação: “II - para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior e as cessões onerosas de ativos, neles incluídos elementos de redes que suportam a prestação de serviços”.

Elemento 7

Obter isenção do ICMS incidente nas saídas interestaduais promovidas pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e/ou por suas contratadas certificadas, de equipamentos de propriedade de cada qual, para prestação dos serviços inerentes às finalidades das primeiras (Referência: Convênio ICMS 105/95)



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

Elemento 8

Alterar os procedimentos referentes às modalidades pré-pagas de prestações de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel celular e de telefonia com base em voz sobre Protocolo Internet (VoIP), disponibilizados por fichas, cartões ou assemelhados, mesmo que por meios eletrônicos, para que a base de cálculo do imposto devido sejam os valores dos créditos efetivamente consumidos e não os valores dos créditos.

Elemento 9

Aprovar Emenda Constitucional que amplie as faculdades do Senado Federal, definidas no art. 155, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, nos seguintes termos: “c) fixar alíquotas máximas, iguais ou inferiores a 12% (doze por cento), com os respectivos gradientes uniformes de adequação das praticadas para as fixadas, num prazo máximo de 8 (oito) anos, nas operações internas, para os serviços de competência da União enunciados no artigo 21 considerados essenciais nos termos do artigo 9º, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros”.

Elemento 10

Depois de aprovada esta EC, aprovar Resolução do Senado Federal que, nos termos do ampliado art. 155, § 2º, inciso V, alínea c), da Constituição Federal que “fixe alíquota máxima de 5% (cinco por cento) nas operações de serviços de telecomunicações internas às unidades da federação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de 10% (dez por cento) nas demais unidades, com os gradientes de adequação uniforme em 8 (oito) anos de cada unidade da federação”.



Realização do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social

Elemento 11

Aprovar Projetos de Lei que adéqüem alíquotas dos Fundos Setoriais – FISTEL, FUST e FUNTTEL - visando compatibilizar os valores arrecadados aos efetivamente aplicados nos exatos termos das leis que os instituíram.

Elemento 12

Aprovar a alíquota “zero” para os tributos federais e estaduais que incidem sobre dispositivos (terminais e modems) de acesso a redes e serviços de telecomunicações em banda larga, certificados pela ANATEL e adquiridos pelos usuários.

Elemento 13

Aprovar Emenda Constitucional que explicita a gratuidade do uso de bens públicos e de áreas de domínio da União, Estados Federados e Municípios por detentores de infraestrutura para a prestação de serviços de competência da União, dos Estados Federados ou dos Municípios, sejam por eles prestados diretamente ou por terceiros por eles outorgados.

Elemento 14

Como contrapartida à realização dos demais elementos do posicionamento: apoiar a instituição de “Programa de Redução do Tamanho e do Custo da Dívida Pública”, dirigido por colegiado tripartite – Governo, Centrais de Trabalhadores e Confederações Patronais -, para pagamento dos juros e encargos ou para amortização da dívida pública, financiado, única e exclusivamente, por Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) - Dívida Pública incidente sobre mercadorias e serviços não essenciais para a economia popular ou para o desenvolvimento sustentável, sendo que todos os serviços de competência do Estado brasileiro, prestados diretamente ou por outorgados, são considerados essenciais, com o objetivo de reduzir a participação da carga tributária no PIB para, no máximo, os 20% (vinte por cento) de 1988, ano da promulgação da nossa Carta Magna



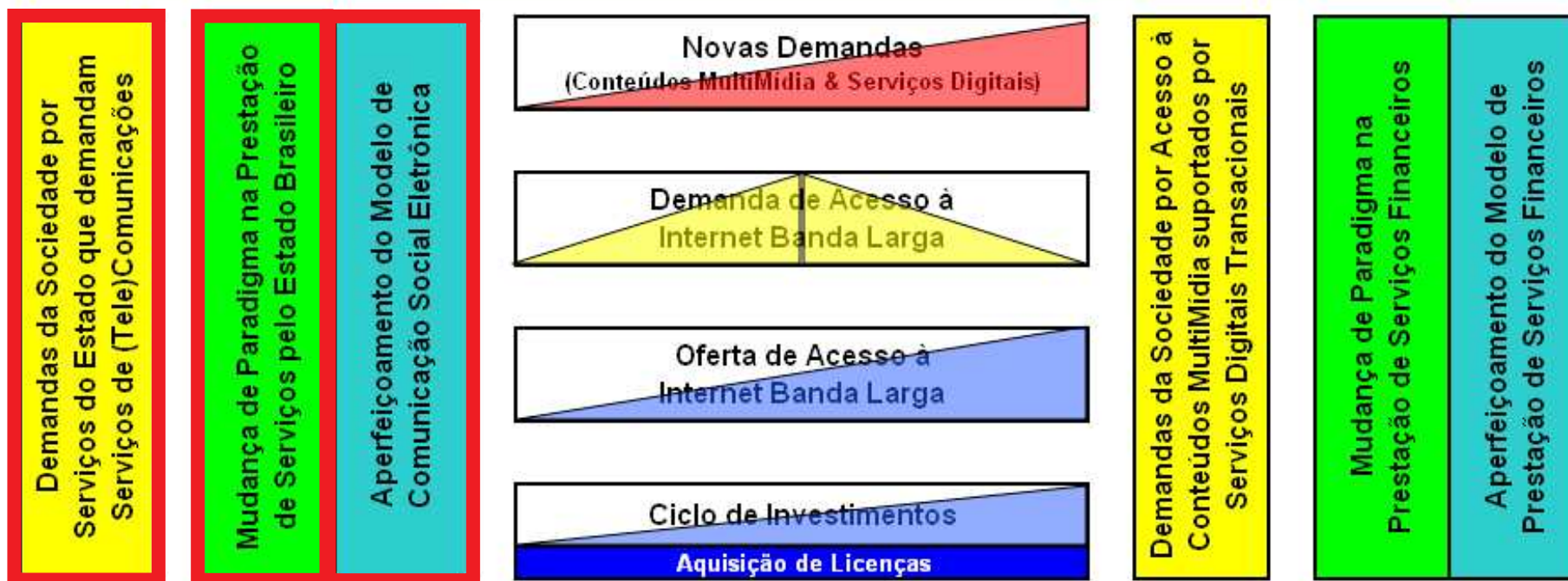
Projeto Nacional | Pacto Social

- É este [projeto nacional | pacto social] que temos fé será construído a partir do “**Plano Nacional de Banda Larga**” que expoentes de nossa academia e lideranças políticas e empresariais reunidas no **53º Painel TELEBRASIL** propuseram seja realizado pela Sociedade Brasileira, conforme consolidado na “**Carta do Guarujá**” emitida pela TELEBRASIL.
- Um “**Plano Nacional de Banda Larga**” que servirá como **agenda inaugural** para as negociações e realizações de um sempre renovado projeto|pacto social onde as telecomunicações em banda larga se constituem na **Plataforma Singular e Essencial do Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social**.

O Futuro Próximo

000 - 2006 2007 2010 2007 2015 000 - 2015 2015 2020

Evolução da Conjuntura Sócio-Econômica



Evolução Tecnológica, inclusive Capital Humano

© 2006 e 2007 by Instituto proGESCAL (OSCIPI) - Direitos Reservados



Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

Reconhecendo esse papel, as TIC's recebem importância cada vez maior nas políticas de desenvolvimento de organismos internacionais e estados nacionais.

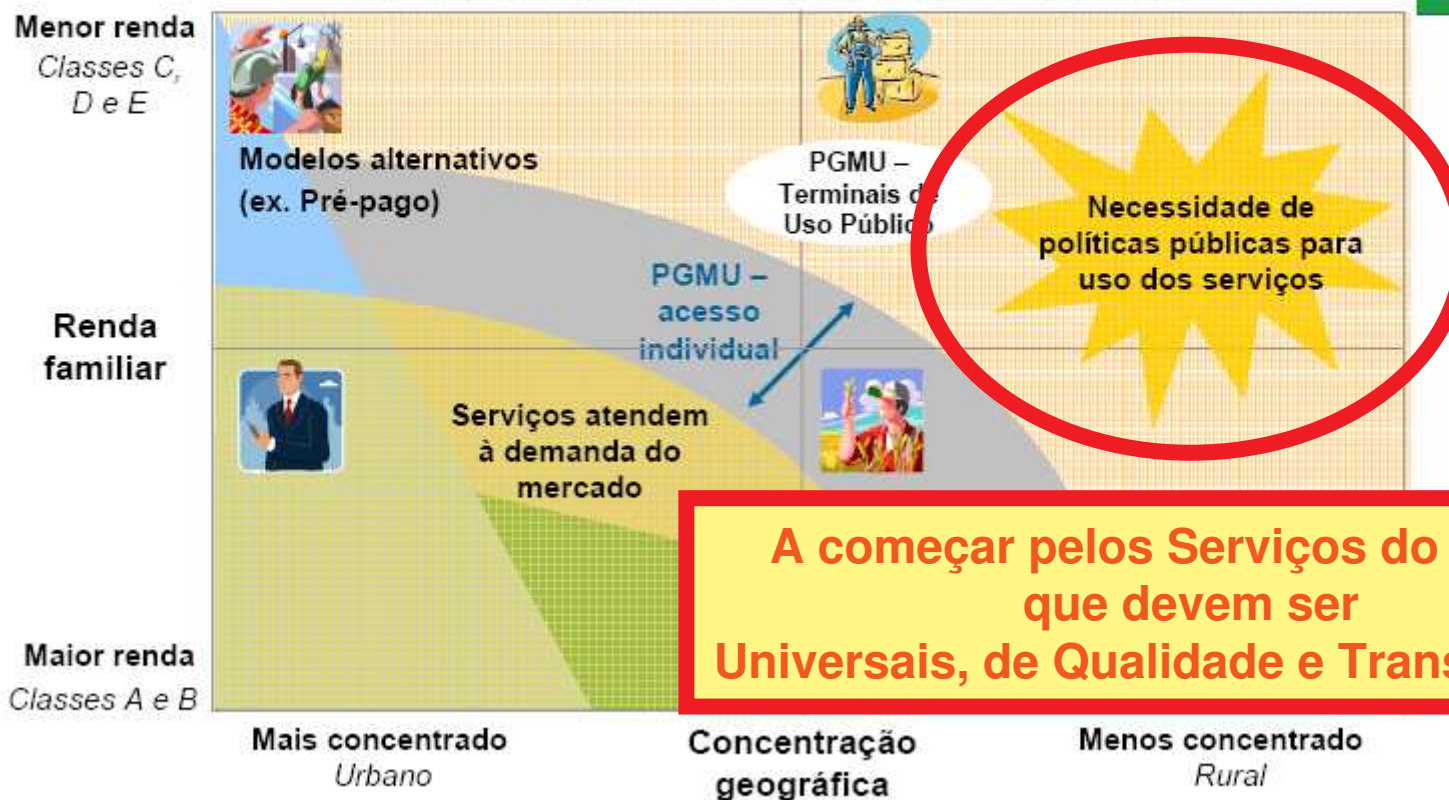
Papel de organismos internacionais e nacionais



Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

A barreira da desigualdade afeta o acesso a diferentes serviços, inclusive os serviços de comunicações.

Telecomunicações – demanda, oferta e competição



Fonte: IBGE - PNAD, POF e Indicadores sociais 2004; análise Accenture e GT

© 2005 Accenture, em parceria com Guerreiro Teleconsult, mediante contrato com a Telebrasil e o Sinditelebrasil. Todos os direitos reservados.

17

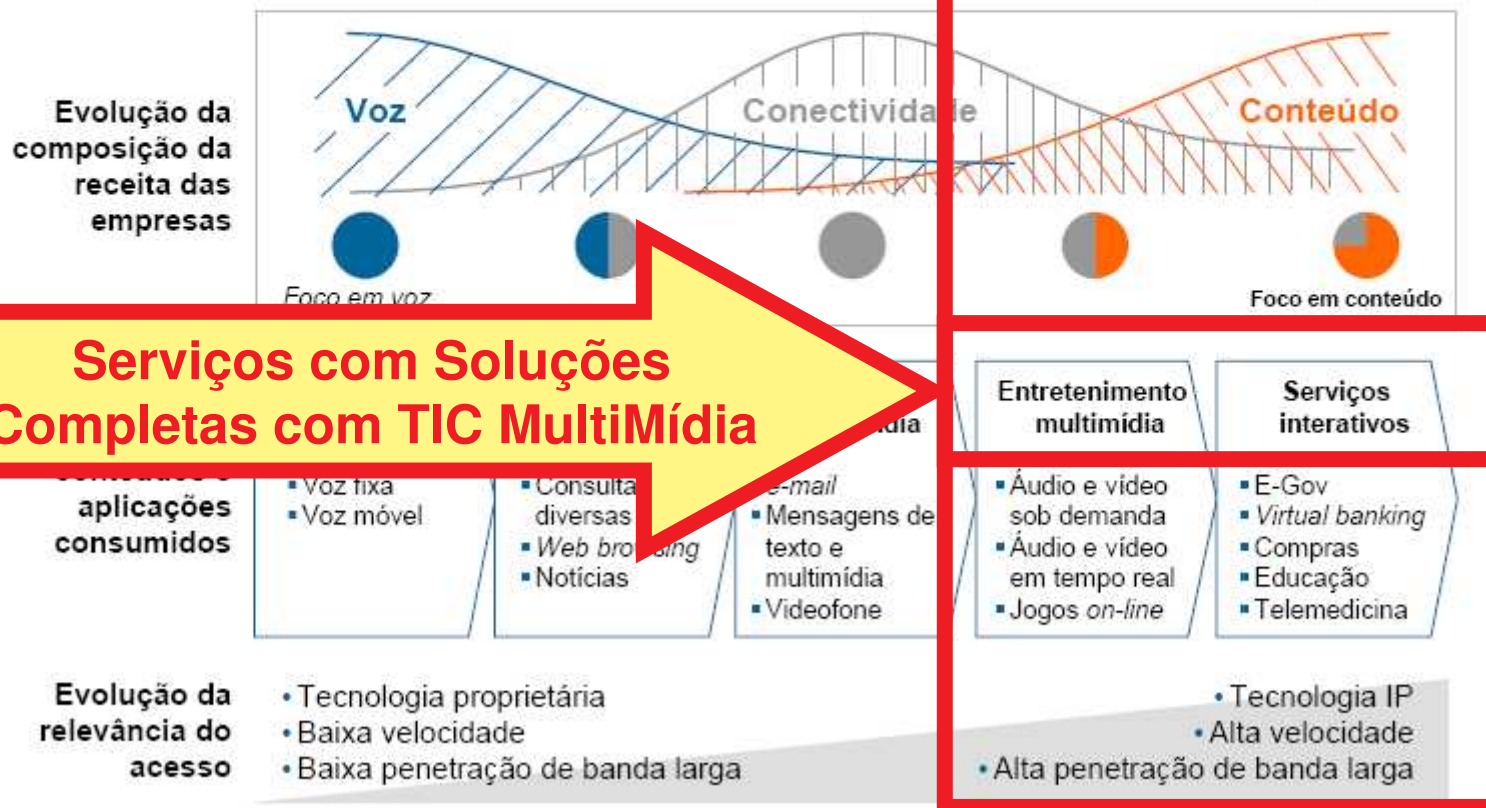


Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

A percepção de valor do usuário e as receitas das empresas tendem a migrar na direção do conteúdo.

Importância crescente do conteúdo

ILUSTRATIVO



Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

As TIC's, orientadas por objetivos estratégicos, têm sido utilizadas para promover o desenvolvimento.

Dimensão	Motivação para revisão	Objetivos estratégicos do modelo
Benefício Social	Promoção do desenvolvimento social	<ul style="list-style-type: none"> Universalizar, com soluções de TIC, a prestação de serviços do Estado para a sociedade, por meio, entre outros, de: estabelecimentos de ensino e cultura, hospitais e centros de saúde, poder judiciário, órgãos de segurança e polícias, prefeituras, etc.
Uso dos Serviços <ul style="list-style-type: none"> Governo Eletrônico Ciber-serviços 	Proporcionar condições para que a população, inclusive de baixa renda, possa usufruir dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar o uso de acesso básico não isonômico, adotando, quando necessário, mecanismos de financiamento específicos Disponibilizar conexão em banda larga para uso pela população em geral, inclusive em telecentros de uso coletivo
Oferta <ul style="list-style-type: none"> Infra-estrutura Serviços 	Promover a modernização e integração da infra-estrutura e dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar diversidade e qualidade de ofertas de infra-estrutura e serviços para toda a população
Ind.Nacional <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos Conteúdo 	Estimular a pesquisa e a produção nacional de soluções de TIC's e conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> Dominar tecnologia e produzir equipamentos, inclusive de baixo custo ("populares"), e conteúdo para o mercado interno e exportações
Estado <ul style="list-style-type: none"> Políticas Públicas Regulação 	Promoção de políticas públicas e regulação para avançar no atendimento das demandas da sociedade brasileira e aumento da produtividade e da competitividade do País	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer políticas públicas que favoreçam o uso das TIC's em face das demandas da sociedade Forjar marco regulatório que estimule os investimentos, a competição justa, a tecnologia e o conteúdo

4

© 2005 Accenture, em parceria com Guerreiro Teleconsult, mediante contrato com a Telebrasil e o Sinditelebrasil. Todos os direitos reservados.



Demandas da Sociedade por Serviços do Estado

O Setor de Comunicações é um poderoso instrumento para alavancar o Desenvolvimento Econômico e Social no Brasil.

Dimensão	Questões Relevantes	Objetivos 2.015
Benefício Social	Redução da pobreza extrema Educação básica para todos Redução da mortalidade infantil e materna Desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para promover o desenvolvimento sócio-econômico
Uso dos Serviços	Acesso à educação e saúde Capacitação para uso das TIC's Serviços de Gov	<ul style="list-style-type: none"> Universalizar o uso dos Serviços de Estado, inclusive para populações carentes e de áreas remotas Disseminar o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's)
Oferta	Licenças unificadas Liberdade de preços Inclusão digital	<ul style="list-style-type: none"> Ser um centro mundial de produção de conteúdo
Estado	Legislação articulada Estrutura regulatória moderna Previsibilidade das regras Competição saudável	<ul style="list-style-type: none"> Ter um arcabouço regulatório estável e convergente

Um Novo Paradigma

Um Novo Paradigma

5

© 2005 Accenture, em parceria com Guerreiro Teleconsult, mediante contrato com a Telebrasil e o Sinditelebrasil. Todos os direitos reservados.



O Sempre Presente

A Auto-Constituição do Sujeito da Ação

Qualquer que seja **o caminho** que se pretenda adotar para a definição de uma **“Solução Tecnológica para a Universalização da Banda Larga”** **ele começa**, necessariamente, em **pessoas concretas – de carne e osso –** **que assumem a responsabilidade de construir esta definição**



Condição que está Sempre Presente

- Esta é uma condição absolutamente necessária que, quer queiramos ou não, está **sempre presente**, mas que, constantemente, não a levamos na devida conta;
- O que faz com que coloquemos esta responsabilidade essencial nos outros, que pouco conhecem da questão e muito menos de sua solução, achando que assim ficaremos com a “consciência tranqüila”, pois fizemos a nossa parte: cobramos a responsabilidade desses outros.

A Auto-constituição do Sujeito da Ação

- No caso de questões sócio-políticas complexas como a proposta, **este é o principal elemento da solução que estará sempre presente** até a sua total implementação;
- qual seja: **a auto-constituição do Sujeito da Ação da implementação da solução para a questão proposta.**
- Ou seja: **a solução para o problema proposto para debate neste painel começa, necessariamente, nos que estão dele participando.**



TeleComunicações para a Inclusão Social

Juntos, daremos esse grande passo

Conselho de Administração

- ACCENTURE DO BRASIL LTDA. – Petrônio Ribeiro Gomes Nogueira
- ALCATEL-LUCENT BRASIL S.A. – Jônio Kahan Foigel
- CLARO S.A. – Miguel Cui Filho
- BRASIL TELECOM S.A. – Jorge de Moraes Jardim Filho
- BULL LTDA. – Renato Lewenthal Carrião
- CISCO DO BRASIL LTDA. – Rodrigo Abreu
- CLEARTECH LTDA. – Marcos Bellotti
- COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (CTBC) – Luiz Alberto Garcia
- DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. – Nadia Gasparotto Nogueira
- EMBRATEL S.A. – Ayrton Capella Filho
- ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Carlos Fernando Ximenes Duprat
- FUNDAÇÃO CPqD – Helio Marcos Machado Graciosa
- FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (FITEC) – José Luis Oliveira de Souza
- FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS – Foad Shaikhzadeh
- GLOBALSTAR DO BRASIL S.A. – José Prado Leitão
- HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – João Pedro Flecha de Lima
- INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – Emiliano Gomes
- NERA AMÉRICA LATINA LTDA. – Eduardo Fadanelli
- NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. – Fernando de Melo Mousinho
- NOKIA SIEMENS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. – Aluizio Bretas Byrro
- ORION CONSULTORES ASSOCIADOS – Juarez Martinho Quadros do Nascimento
- PORTUGAL TELECOM BRASIL S.A. – Shakhaf Wine
- PROVISUALE PARTICIPAÇÕES LTDA. – Laudálio Veiga Filho
- PRYSMIAN TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. – Armando Comparato Junior
- RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. – Vladimir Kundert Ranevsky
- SINDISAT – Luiz Otavio Vasconcelos Prates
- SINDITELEBRASIL – José Fernandes Pauletti
- TELCORDIA TECHNOLOGIES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. – Ricardo Conde
- TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. (TELEFÔNICA) – Antonio Carlos Valente da Silva (Presidente do Conselho de Administração)
- TELEMAR NORTE LESTE S.A. (OI) – João de Deus Pinheiro de Macedo
- TIM CELULAR S.A. – Mario César Pereira de Araújo (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES AMAZONIA LTDA. – Raul Antonio Del Fiol
- VIVO S.A. – Roberto Oliveira de Lima
- WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – Alexandre Mello Marques



Conselho Consultivo

- ALEXANDRE ANNENBERG (ABTA)
- ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA (Presidente da TELEBRASIL, membro nato do CC)
- FERNANDO CARLOS CEYLÃO FILHO (ABETEL)
- FLAVIO CASTELLI CHUERY (ABERIMEST)
- FLAVIO RAUTER (ABL)
- HÉLIO MARCOS MACHADO GRACIOSA (CPqD) (Presidente do Conselho Consultivo)
- JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS (ESTAÇÃO ENGENHARIA)
- JAIRO OKRET (KORN/FERRY)
- JOSÉ FERNANDES PAULETTI (ABRAFIX)
- JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO (ORION CONSULTORES ASSOCIADOS)
- LOURENÇO PINTO COELHO (ERICSSON)
- LUIS JOHN CUZA (TELCOMP)
- LUIZ DI SESSA NETO (SMATT CONSULTORIA)
- LUIZ GUILHERME SCHYMURA (FGV)
- LUIZ TITO CERASOLI (EMBRATEL)
- PAULO GOMES CASTELO BRANCO (ABINEE)
- PAULO TONET CAMARGO (ANJ)
- PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ (APTEL)
- RENATO NAVARRO GUERREIRO (GUERREIRO TELECONSULT)
- SILVIO DE CARVALHO VINCE (ABEPREST)
- TOPAZIO SILVEIRA NETO (ABT)
- VANDER LUIZ STEPHANIN (ABRAFORTE)



Conselho Fiscal e Superintendência Executiva

Conselho Fiscal

- APTEL - Pedro Luiz de Oliveira Jatobá
- GLOBALSTAR DO BRASIL S.A. – Marcus Farias de Araújo
- HISPAMAR SATÉLITES S.A – Ignácio de Oñate Algueró
- INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – Sergio Ricardo Rodrigues Peixoto
- NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. – Luiz Cláudio Carneiro
- QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – Paulo César Breviglieri

Superintendência Executiva

- CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Superintendente Executivo
- EDUARDO FELIPPE CORRÊA – Gerente Administrativo Financeiro
- ALEXANDRE DA SILVA LOPES – Secretário dos Órgãos Colegiados
- JOÃO CARLOS PINHEIRO DA FONSECA – Editor Executivo

Associadas

- ABECORTEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
- ABEMD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING DIRETO
- ABEPREST - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
- ABERIMEST - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS DAS TELECOMUNICAÇÕES
- ABETEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES
- ABINEE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
- ABL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LISTAS TELEFONICAS
- ABR TELECOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES
- ABRAFIX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO
- ABRAFORTE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA FOMENTO DE NEGÓCIOS EM REDES DE TELECOMUNICAÇÃO
- ABRANET - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROVEDORES DE ACESSO, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA REDE INTERNET/SP
- ABRASAT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITES
- ABT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELESSERVIÇOS
- ABTA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TV POR ASSINATURA
- ACCENTURE - ACCENTURE DO BRASIL LTDA.
- ACEL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS OPERADORAS CELULARES
- ALCATEL-LUCENT – ALCATEL-LUCENT BRASIL S.A.
- ANDREW – COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA.
- APTEL – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE INFRAESTRUTURA E DE SISTEMAS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES
- ATOS ORIGIN - ATOS ORIGIN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BRASIL LTDA.
- AVANTI GROUP CONSULTING – AMTEL-TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.
- BRASIL TELECOM/OI - BRASIL TELECOM S.A.
- BULL – BULL LTDA.
- CETUC/PUC/RJ - CETUC/PUC/RJ-CENTRO DE ESTUDOS EM TELECOMUNICAÇÕES
- CISCO - CISCO DO BRASIL LTDA.
- CLARO S.A.
- CLEARTECH - CLEARTECH LTDA.
- CLUBE DE ENGENHARIA - CLUBE DE ENGENHARIA
- COETEL - CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONTAX - TNL CONTAX S.A.
- CPqD - FUNDAÇÃO CPQD-CENTRO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
- CTBC - COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL
- DARUMA - DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.



Associadas

- EMBRATEL - EMBRATEL S.A.
- EMC - EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA.
- ERICSSON - ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
- ESTAÇÃO ENGENHARIA - ESTAÇÃO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- FEBRATEL – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
- FITEC - FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
- FURUKAWA - FURUKAWA INDUSTRIAL S.A.PRODUTOS ELÉTRICOS
- GLOBALSTAR - GLOBALSTAR DO BRASIL S.A.
- GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
- HISPAMAR - HISPAMAR SATÉLITES S.A.
- HUAWEI - HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- HUGHES - HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA.
- IBM – IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
- INSTITUTO DE ENGENHARIA - INSTITUTO DE ENGENHARIA/SP
- INTELIG TELECOM - INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- JDSU – JDSU DO BRASIL LTDA.
- LA NAUTILUS - LATIN AMERICAN NAUTILUS BRASIL LTDA.
- MUNDIE - MUNDIE E ADVOGADOS
- NEC - NEC DO BRASIL S.A.
- NERA - NERA AMERICA LATINA LTDA.
- NET - NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
- NEXTEL - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
- NOKIA - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
- NOKIA SIEMENS NETWORKS – NOKIA SIEMENS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
- OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A.
- OLIVER WYMAN – OLIVER WYMAN CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA.
- ORACLE - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
- ORION CONSULTORES ASSOCIADOS - ORION CONSULTORES ASSOCIADOS EM COMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA.
- PORTUGAL TELECOM - PORTUGAL TELECOM BRASIL S.A.
- PROVISUALE - PROVISUALE PARTICIPAÇÕES LTDA.
- PRYSMIAN - PRYSMIAN TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
- QUALCOMM - QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- RELACOM - RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.



Associadas

- RFS - RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- SEICOM - SEICOM SERVIÇOS, ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES LTDA.
- SINDICEL - SINDICADO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILIAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- SINDISAT – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
- SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL
- SINSTAL – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA – CABO – MMDS – DTH E TELECOMUNICAÇÕES
- SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.
- SUCESU/RJ - SOCIEDADE DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO
- SYNIVERSE – SYNIVERSE TECHNOLOGIES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- TELCOMP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS
- TELCORDIA - TELCORDIA TECHNOLOGIES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
- TELECOM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
- TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
- TIM - TIM CELULAR S.A.
- TRÓPICO - TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES AMAZONIA LTDA.
- VENTURUS – VENTURUS CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- VIVO - VIVO S.A..
- WEDO CONSULTING - WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

